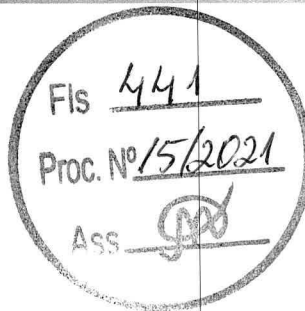




PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2021

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE	DATA DE ABERTURA
32188	21.163.108/0001-75	7572021263999	03/10/2014

RAZÃO SOCIAL

VALTER ALVES DA SILVA EIRELI - ME

NOME FANTASIA

VALCE CONSTRUÇÕES E PROJETOS

LOCALIZAÇÃO

R 10 SALA:B;QUADRA:07; N° 07, NOVA CAXIAS
65604400 -CAXIAS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

000007412

ÁREA

40m²

CNAE Principal e Secundários

412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
421380000 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
421200000 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
421110100 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
421110200 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS

Licenças

2 -CORPO DE BOMBEIROS

DATA INÍCIO: 05/01/2021

DATA FIM: 05/01/2022

OBSERVAÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 14/01/2021

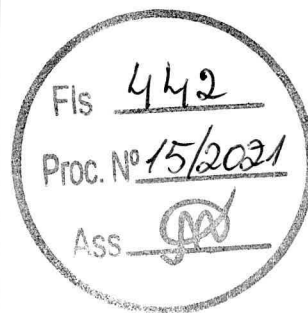
VALIDADE: 14/01/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

29FFB2EE0BD04B9D4E97644702403EF9



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **VALTER ALVES DA SILVA EIRELI**
CNPJ: **21.163.108/0001-75**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:30:04 do dia 31/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/11/2021.

Código de controle da certidão: **2510.7B25.FE41.390B**

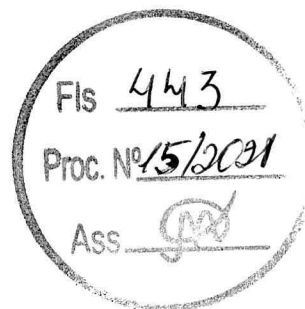
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A

A 1 96



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 161091/21

Data da Certidão: 11/05/2021 20:19:55

CPF/CNPJ 21163108000175 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUENTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/09/2021.

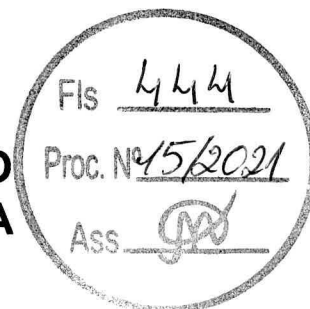
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 11/05/2021 20:19:55



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 037637/21

Data da Certidão: 31/05/2021 10:19:43

CPF/CNPJ CONSULTADO: 21163108000175

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/09/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

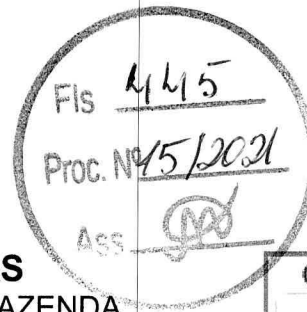
CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/06/2021 12:14:04



PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA DE MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

Praça Dias Carneiro, Nº 600, Centro - CEP: 65.600-000
CNPJ: 06.082/0001-56



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Numero: 00000922302021

Data de expedição: 18/06/2021 07:13:57

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **VALTER ALVES DA SILVA EIRELI - ME** que possui o CNPJ **21.163.108/0001-75** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 21.163.108/0001-75

Razão Social: VALTER ALVES DA SILVA EIRELI - ME

Inscrição Municipal: 32188

Endereço: RUA 10
Numero: 07

Bairro: NOVA CAXIAS

Complemento:
SALA:B;QUADRA:07;
Estado: MA

Município: CAXIAS

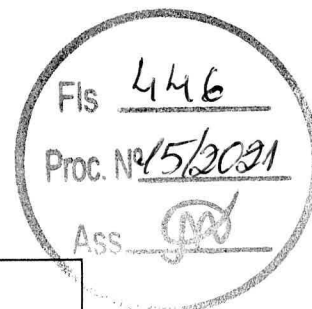
Regime tributário:
SIMPLES NACIONAL

Data de inicio de atividade:
03/10/2014

Código de validação: 4AEF6B7DCA6BC62338D64A8C77E49F1B

Data de validade da certidão: 16/09/2021

Finalidade: NADA CONSTA

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.163.108/0001-75

Razão Social: VALTER ALVES DA SILVA EIRELI ME

Endereço: CJ COHAB 07 RUA 10 QDA 07 SL B / NOVA CAXIAS / CAXIAS / MA /
65604-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/04/2021 a 18/08/2021

Certificação Número: 2021042102545562698351

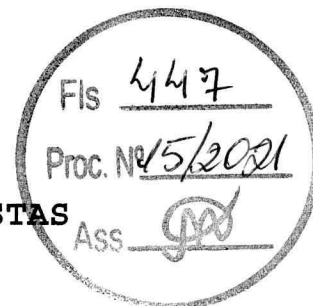
Informação obtida em 11/05/2021 20:34:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: VALTER ALVES DA SILVA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.163.108/0001-75

Certidão nº: 18270296/2021

Expedição: 09/06/2021, às 12:23:59

Validade: 05/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VALTER ALVES DA SILVA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.163.108/0001-75**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

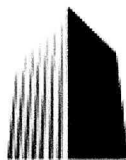
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



VALCE CONSTRUÇÕES E PROJETOS

VALTER ALVES DA SILVA EIRELI – ME

CONJ. COHAB, 07, RUA 10, QUADRA 07, SALA B – NOVA CAXIAS CEP: 65604-400

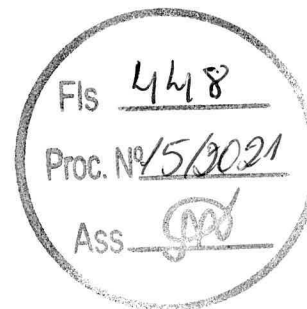
CNPJ – 21.163.108/0001-75

CAXIAS – MA

**PROCESSO Nº 0101.0254.2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2021**

ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO**



Prezado Senhor,

VALTER ALVES DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 21.163.108/0001-75, sediada a CONJ. COHAB, 07, RUA 10, QUADRA 07, SALA B – NOVA CAXIAS CEP: 65604-400 CAXIAS – MA, por intermédio de seu representante legal Sr(a) Valter Alves da Silva portador da carteira de identidade nº 23214482002-0 GEJSPC/MA, e do CPF nº 011.196.253-60. DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe.

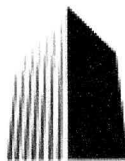
Caxias, 22 de JULHO de 2021.

Valter Alves da Silva

RG: 232144820020 GEJSPC/MA

CPF: 011.196.253-60

Titular



VALCE CONSTRUÇÕES E PROJETOS

VALTER ALVES DA SILVA EIRELI – ME

CONJ. COHAB, 07, RUA 10, QUADRA 07, SALA B – NOVA CAXIAS CEP: 65604-400

CNPJ – 21.163.108/0001-75

CAXIAS – MA

**PROCESSO Nº 0101.0254.2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2021**

ANEXO VII

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Prezado Senhor,

VALTER ALVES DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 21.163.108/0001-75, sediada a CONJ. COHAB, 07, RUA 10, QUADRA 07, SALA B – NOVA CAXIAS CEP: 65604-400 CAXIAS – MA, por intermédio de seu representante legal Sr(a) Valter Alves da Silva portador da carteira de identidade nº 23214482002-0 GEJSPC/MA, e do CPF nº 011.196.253-60. DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

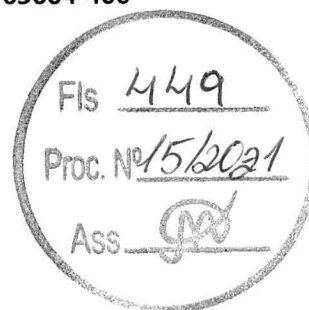
Caxias, 22 de JULHO de 2021.

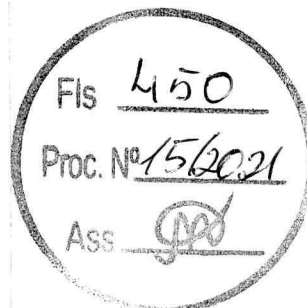
Valter Alves da Silva

RG: 232144820020 GEJSPC/MA

CPF: 011.196.253-60

Titular



**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC**

A documentação desta empresa esta cumprindo todas as exigências legais conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e certificamos que o titular está inscrito a partir de agora no Registro Cadastral de Fornecedores desta Prefeitura. Em conformidade com a Lei 8.666/93 e seus articulados. Os documentos vencidos deverão ser atualizados regularmente.

Data da Inscrição: 18/02/2021	Data da Renovação da documentação: 18/03/2022
---	---

Empresa/Razão Social: VALTER ALVES DA SILVA EIRELI-ME

CNPJ.: 21.163.108/0001-75

Atividade econômica principal: 41.20-4-00 - Construção de edifícios

Atividades econômicas secundárias:

- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- 52.12-5-00 - Carga e descarga
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Comissão Permanente
de Licitação - CPL
Confere Com Original
Data 19/07/2021
Prefeitura Mun. de Chapadinha
LUCIANO SOUZA GOMES
PRESIDENTE DA CPL
PORTARIA Nº 034/2021

Endereço: Rua 10, Sala B, Qda 07 - nº 07 - Nova Caxias - CEP: 65.604-400 - Caxias/MA

E-mail: valciconstrucoes@outlook.com

Fone Contato: (99) 8430-1466

Chapadinha(MA), 18 de Fevereiro de 2021.

Luciano de Souza Gomes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Mun. de Chapadinha
LUCIANO SOUZA GOMES
PRESIDENTE DA CPL
PORTARIA Nº 034/2021



VALCE CONSTRUÇÕES E PROJETOS

VALTER ALVES DA SILVA EIRELI – ME

CONJ. COHAB, 07, RUA 10, QUADRA 07, SALA B – NOVA CAXIAS CEP: 65604-400

CNPJ – 21.163.108/0001-75

CAXIAS – MA

**PROCESSO Nº 0101.0254.2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2021**



DECLARAÇÃO DE VISITA AO LOCAL DA OBRA

A Empresa VALTER ALVES DA SILVA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ Nº 21.163.108/0001-75 Representado por seu titular, Valter Alves da Silva, CPF: 011.196.253-60, e pelo seu responsável técnico Gabriel dos Santos Rocha, Eng. Civil, CREA-MA, Nº111846455-9, DECLARA, nos termos do edital da licitação Tomada de Preços Nº 015/2021, que visitou o local onde se realizará a execução das obras/serviços objeto desta licitação, tendo tomado conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, como mão-de-obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, trânsito, condições gerais para execução dos trabalhos.

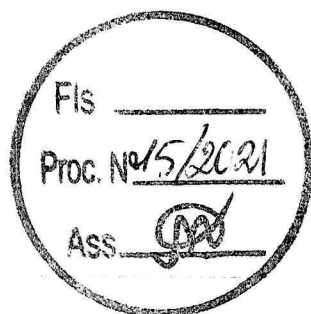
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL

Edvaldo Paz Nunes

Caxias-MA, 19 de JULHO de 2021

Valter Alves da Silva
R. G. nº 23214482002-0 SSP/MA
CPF Nº 011.196.253-60
Representante legal da empresa

Gabriel dos Santos Rocha
Engenheiro Civil
CREA-MA nº111846455-9



ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2021
A. B. DE SOUSA NETO EIRELI
CNPJ: 35.651.180/0001-56



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EMPRESA: A. B. DE SOUSA NETO EIRELI
CNPJ: 35.651.180/0001-56

A S

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

M
A

NOME
ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO



DOC IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
01943146858 SERP MA

CPF
001.933.933-19

DATA NASCIMENTO
01/04/1984

FILIAÇÃO
ARISTIDES BORGES DE SOUSA J
UNIDE
SILVETE MOURA LIRIANO DE SO
USA

PERMISSÃO
AC

ACC
AC

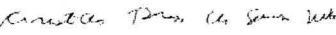
CAT. HAB
AC

Nº REGISTRO
001.933.933-19

VALIDADE
01/04/2024

1º HABILITAÇÃO
01/04/2024

OBSERVAÇÕES
EAB



ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SÃO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
01/04/2024

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

11544146858
MA035042853

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1526146858

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

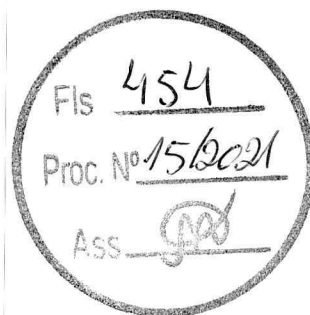
A

2



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF



Nº do CPF: **007.923.933-17**

Nome: **ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO**

Data de Nascimento: **01/04/1986**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **11/09/2002**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **01:24:19** do dia **08/07/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **9FEB.3996.C157.F7B9**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
A. B. DE SOUSA NETO EIRELI
CNPJ 35.651.180/0001-56

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO, brasileiro, casado, Comunhão Parcial, natural da cidade de São Luís – MA, data de nascimento 01/04/1986, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 03323977993, expedida por DETRAN/MA em 21/11/2017 e CPF: nº 007.923.933-17, residente e domiciliado na cidade de Lago do Junco - MA, na Rua Nunes Freire, nº 10, Centro, CEP: 65710-000, na qualidade de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, denominada **A. B. DE SOUSA NETO EIRELI**, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob nº. 201218690 em sessão de 27/01/21, registrada sob o NIRE **21600177910**, CNPJ 35.651.180/0001-56, resolve promover a alteração e consolidação do ato constitutivo de acordo com as seguintes cláusulas:

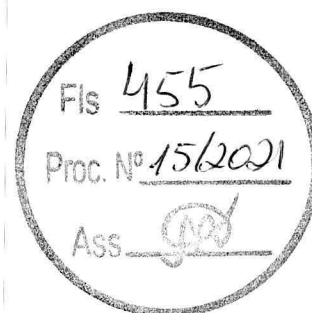
CLÁUSULA PRIMEIRA – Ficam alterados os objetos sociais:

Atividade Principal:

7112-0/00 - Serviços de engenharia

Atividades Secundárias:

- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4222-7/02 - Obras de irrigação
- 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 4292-8/02 - Obras de montagem industrial
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, a construção de estruturas com tirantes as obras de contenção e a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo.
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas



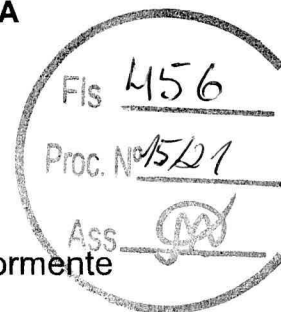
[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

A. B. DE SOUSA NETO EIRELI

CNPJ 35.651.180/0001-56

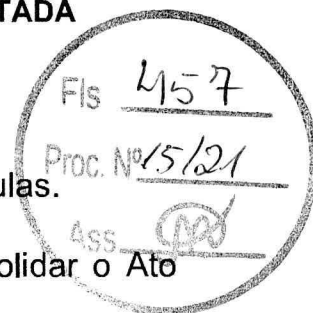


- 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 4391-6/00 - Obras de fundações
- 4399-1/01 - Administração de obras
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, produtos naturais e dietéticos comidas congeladas, mel, etc. café moído
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, caminhões, reboques, semi-reboques e similares
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, atividade de limpeza de ruas a atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura

A

5

ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
A. B. DE SOUSA NETO EIRELI
CNPJ 35.651.180/0001-56



CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Em função das alterações ora introduzidas, resolve o Titular, consolidar o Ato Constitutivo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO, brasileiro, casado, Comunhão Parcial, natural da cidade de São Luís – MA, data de nascimento 01/04/1986, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 03323977993, expedida por DETRAN/MA em 21/11/2017 e CPF: nº 007.923.933-17, residente e domiciliado na cidade de Lago do Junco - MA, na Rua Nunes Freire, nº 10, Centro, CEP: 65710-000, na qualidade de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, denominada **A. B. DE SOUSA NETO EIRELI**, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob nº. 201218690 em sessão de 27/01/21, registrada sob o NIRE **21600177910**, CNPJ 35.651.180/0001-56, resolve promover a alteração e consolidação do ato constitutivo de acordo com as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II E ART. 980-A, § 1º, DO CC)

Cláusula Primeira - A empresa adotará o seguinte nome empresarial: **A. B. DE SOUSA NETO EIRELI**

Cláusula Segunda - A empresa terá sua sede no seguinte endereço:

Rua CEL. Hozano Gomes Ferreira, nº 187, Centro, na cidade de Lago do Junco/MA, CEP: 65710-000, podendo estabelecer filiais e sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais e vigentes.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula terceira - A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

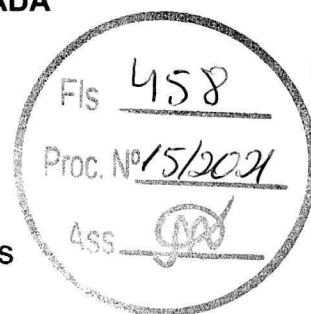
Atividade Principal:

7112-0/00- Serviços de engenharia

Atividades Secundárias:

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos

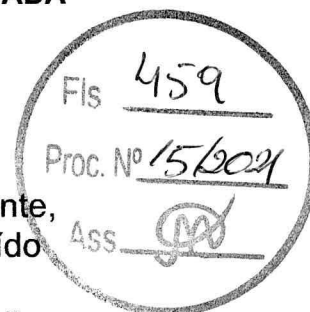
ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**A. B. DE SOUSA NETO EIRELI****CNPJ 35.651.180/0001-56**

- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4222-7/02 - Obras de irrigação
- 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 4292-8/02 - Obras de montagem industrial
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, a construção de estruturas com tirantes as obras de contenção e a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo.
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 4391-6/00 - Obras de fundações
- 4399-1/01 - Administração de obras
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

A. B. DE SOUSA NETO EIRELI

CNPJ 35.651.180/0001-56



4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, produtos naturais e dietéticos comidas congeladas, mel, etc. café moído

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, caminhões, reboques, semi-reboques e similares

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, atividade de limpeza de ruas a atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades a partir de 28 de novembro de 2019 e seu prazo de duração será indeterminado.

DO CAPITAL (ART. 997, III E ART. 980-A, DO CC)

Cláusula Quinta - O capital é de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), subscrito e parcialmente integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo único. Parcela do capital, no valor de R\$ 500.000,00 será integralizado até 31/12/2021, em moeda corrente do País, a partir de 01/02/2021.

Parágrafo único – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, DO CC)

Cláusula Sexta - A administração será exercida pelo titular, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065, DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à

ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
A. B. DE SOUSA NETO EIRELI
CNPJ 35.651.180/0001-56



elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (ART. 980-A, § 2º, DO CC, SÓ PESSOA NATURAL)

Cláusula Nona - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Lago do Junco/MA, 29 de janeiro de 2021

Aristides Borges de Sousa Neto
Empresário

[Handwritten signature and initials]



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

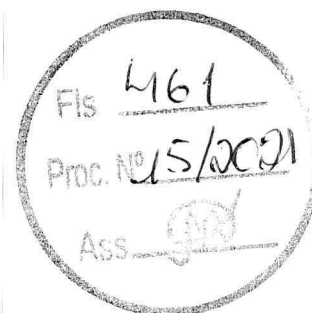
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 7 de 7

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. B. DE SOUSA NETO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00792393317	ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO



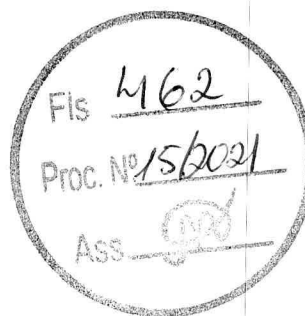
JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2021 12:52 SOB Nº 20210146230.
PROTOCOLO: 210146230 DE 29/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100663778. CNPJ DA SEDE: 35651180000156.
NIRE: 21600177910. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/01/2021.
A. B. DE SOUSA NETO EIRELI

LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Assinatura manuscrita]
10



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

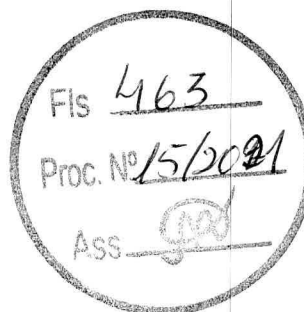
Certificamos que A. B. DE SOUSA NETO EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101219863	
NIRE 21600177910 CNPJ 35.651.180/0001-56		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo CEL.HOZANO GOMES FERREIRA, Nº 187, xxxxx, CENTRO - Lago do Junco/MA - CEP 65710-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20210146230	01/02/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21600177910	28/01/2021	TRANSFORMACAO
002	21600177910	28/01/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20210034670	20/01/2021	BALANCO
901	20201537630	14/01/2021	PROCURACAO
223	20200221396	19/03/2020	BALANCO
315	20191254193	28/11/2019	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	20191254096	28/11/2019	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102295198	28/11/2019	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/05/2021, às 08:17:02 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XAGFMGDY.



MAC2101219863

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A. B. DE SOUSA NETO EIRELI			Protocolo: MAC2101219820
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600177910	CNPJ 35.651.180/0001-56	Arquivamento do Ato Constitutivo 28/11/2019	Início de Atividade 26/11/2019
Endereço Completo Rua CEL.HOZANO GOMES FERREIRA, Nº 187, CENTRO - Lago do Junco/MA - CEP 65710-000			
Objeto 112-0/00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA 3811-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS 3812-2/00 COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4211-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4211-1/02 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 4212-0/00 CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4221-9/02 CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4221-9/03 MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4222-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4222-7/02 OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4223-5/00 CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO 4292-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 4292-8/02 OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL 4299-5/01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE A CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES AS OBRAS DE CONTENÇÃO E A CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO. 4311-8/01 DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4312-6/00 PERFURAÇÕES E SONDAGENS 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4319-3/00 SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUÇÃO A DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO O REBAIXAMENTO DE LENÇÓIS FREÁTICOS 4321-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4322-3/01 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 4322-3/02 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 4322-3/03 INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO 4329-1/04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/03 OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 4330-4/05 APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 4391-6/00 OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/01 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS 4399-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 4530-7/03 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 4530-7/04 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 4530-7/05 COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS DE AR 4712-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4729-6/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS COMIDAS CONGELADAS, MEL, ETC. CAFÉ MOÍDO 4742-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 4744-0/04 COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4744-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 8129-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA 7739-0/99 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS. 7719-5/99 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES 7732-2/01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES			
Capital R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO CPF 007.923.933-17		Administrador S	Início do Mandato 28/11/2019 Término do Mandato
Dados do Administrador Nome ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO CPF 007.923.933-17		Início do Mandato 27/01/2021	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 01/02/2021 Número 20210146230		Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/05/2021, às 08:16:28 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AHUNAKAV.



MAC2101219820

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.651.180/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/11/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL A. B. DE SOUSA NETO EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A B G EMPREENDIMENTOS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R CEL.HOZANO GOMES FERREIRA	NÚMERO 187	COMPLEMENTO *****
---	---------------	----------------------

CEP 65.710-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LAGO DO JUNCO	UF MA
-------------------	---------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ABGEMPREENDIMENTOS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8431-7425
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/11/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/06/2021 às 10:47:25 (data e hora de Brasília).

A Página: 1/3

13



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fls

465

Proc. Nº

15/2021

Ass.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.651.180/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/11/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
A. B. DE SOUSA NETO EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *)
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (Dispensada *)
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *)
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *)
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Dispensada *)
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO R CEL.HOZANO GOMES FERREIRA	NÚMERO 187	COMPLEMENTO *****
---	---------------	----------------------

CEP 65.710-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LAGO DO JUNCO	UF MA
-------------------	---------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ABGEMPREENHIMENTOS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8431-7425
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/11/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/06/2021 às 10:47:25 (data e hora de Brasília).

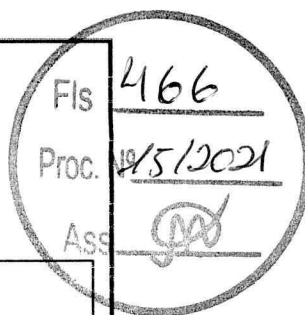
Página: 2/3

A

ju



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.651.180/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/11/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL A. B. DE SOUSA NETO EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R CEL.HOZANO GOMES FERREIRA	NÚMERO 187	COMPLEMENTO *****
---	---------------	----------------------

CEP 65.710-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LAGO DO JUNCO	UF MA
-------------------	---------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ABGEMPREENHIMENTOS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8431-7425
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/11/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/06/2021 às 10:47:25 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

A
15

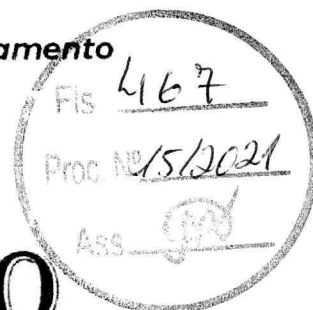
Alvará Nº 003/2021



PREFEITURA DE
LAGO DO JUNCO
PARA O BEM DE TODOS!

SEMAD - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

**LICENÇA DE
FUNCIONAMENTO**



NOME: A. B. DE SOUSA NETO

NOME DE FANTASIA: A B G EMPREENDIMENTOS

ENDEREÇO: RUA CEL. HOSANO GOMES FERREIRA, 187, CENTRO, LAGO DO JUNCO - MA.

CNPJ/CPF: 35.651.180/0001-56

ATIVIDADE: SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

CÓDIGO TRIBUTÁRIO: 11.12.99.00

INSCRIÇÃO:*****

CAD. FÍSICO:*****

CAD. ECONÔMICO:*****

DATA: 07/01/2021

VALIDADE: 31 de dezembro de 2021.

Poder Judiciário TJMA. Selo.
AUTENT030839G6YBXBTWLCLIDE31.
20/07/2021 08:53:24, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

Antonia Viana da de Moraes
ESCRIVENTE AUTORIZADO



Restrições:

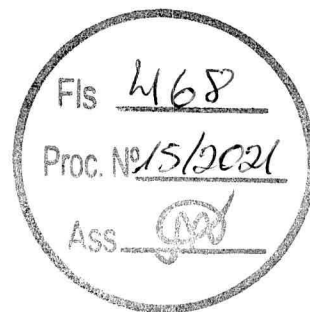
ESTE DEVE SER FIXADO EM LOCAL FÁCIL À FISCALIZAÇÃO

Maria da Glória Pereira de Oliveira Silva
Secretaria Municipal de Administração
CPF: 224.465.153-57 - Portaria nº 013

Secretario(a) Municipal de Administração e Planejamento



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO
CPF: 007.923.933-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:27:15 do dia 19/05/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/11/2021.

Código de controle da certidão: **5ADB.CED9.D138.928A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura manuscrita]

A

17



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: **A. B. DE SOUSA NETO EIRELI**
CNPJ: **35.651.180/0001-56**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:35:32 do dia 28/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/07/2021.

Código de controle da certidão: **19FE.863C.455C.2A10**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura manuscrita]

A *[assinatura]*



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 167928/21

Data da

01/06/2021 09:24:04

Inscrição Estadual: 126821160

CPF/CNPJ: 35651180000156

Razão Social: A B DE SOUSA NETO EIRELI

Endereço: RUA CEL HOZANO GOMES FERREIRA, 187 CEP: 65710000

Telefone: (99)84317425

Município: LAGO DO JUNCO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 29/09/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

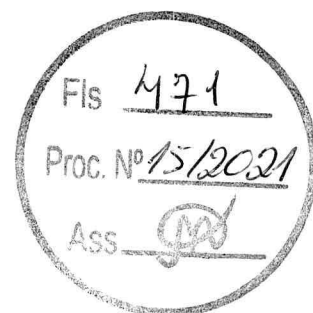
CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 01/06/2021 09:24:04

19



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 037888/21

Data da

01/06/2021 09:26:42

Inscrição Estadual: 126821160

CPF/CNPJ: 35651180000156

Razão Social: A B DE SOUSA NETO EIRELI

Endereço: RUA CEL HOZANO GOMES FERREIRA, 187 CEP: 65710000

Telefone: (99)84317425

Município: LAGO DO JUNCO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 29/09/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 01/06/2021 09:26:42

20



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/CMS

Instituto de Registro

Resultado da Consulta SINTEGRA/CMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 35.651.180/0001-56 **Inscrição Estadual:** 12.682116-0

Razão Social: A B DE SOUSA NETO EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA CEL HOZANO GOMES FERREIRA

Número: 187 **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: LAGO DO JUNCO **UF:** MA

CEP: 65710000 **DDD:** **Telefone:** 84317425

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4223500	CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4292802	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530704	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS



A

A

21

CNAEs Secundários**Código****Descrição CNAE**

3812200 COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4211102 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000 CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221901 CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221903 MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 15/05/2021**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de 17/05/2021 - (Obrigado só nas operações de Comércio Exterior, Vendas (CNAE's): para Órgão Público e Operações Interestaduais),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 23/06/2021**Número da Consulta:**

Handwritten signature and the number 22.



PREFEITURA DE
LAGO DO JUNCO
PARA O BEM DE TODOS!

SEMAD

Sec. Municipal de Administração.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO



Nº Certidão: 022/2021

Data Certidão: 07/07/2021.

Inscrição Estadual: *****

CPF/CNPJ: 35.651.180/0001-56

Razão Social: A. B. DE SOUSA NETO EIRELI.

Endereço: Rua Hosano Gomes Ferreira, Nº 187, Centro, Lago do Junco – MA.

Telefone: *****

Município: LAGO DO JUNCO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos municipais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Municipal o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/11/2021.

Poder Judiciário, TJMA, Seio.
AUTENT030833X0CM2N240579CK21.
20/07/2021 08:43:29, At: 13.18, Total R\$ 5,12
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://seio.tjma.jus.br>



Maria da Glória Pereira de Oliveira Silva
Secretária Municipal de Administração
CPF: 014.460.160-53 - Portaria nº 11/21

Maria da Glória Pereira de Oliveira Silva
Secretária Municipal de Administração

Maria da Glória Pereira de Oliveira Silva, inscrita no CNPJ nº 06.460.026/0001-07, Rua Cel.
Hosano Gomes Ferreira nº 860 – Centro – Lago do Junco – MA, CEP: 65710-000.



A
23



PREFEITURA DE
LAGO DO JUNCO
PARA O BEM DE TODOS!

SEMAD

Sec. Municipal de Administração.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 022/2021

Data Certidão: 07/07/2021.

Inscrição Estadual: *****

CPF/CNPJ: 35.651.180/0001-56

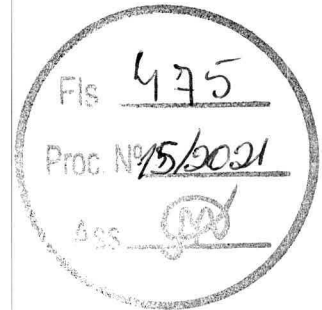
Razão Social: A. B. DE SOUSA NETO EIRELI.

Endereço: Rua Hosano Gomes Ferreira, Nº 187, Centro, Lago do Junco – MA.

Telefone: *****

Município: LAGO DO JUNCO

UF: MA



Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/11/2021.

Poder Judiciário TJMA, Selo:
AUTENTICO30833C05YRDB4B9G4J12.
20/07/2021 08:43:29. At: 13.18. Total R\$ 5,72
Emol R\$ 4,63 FEREC R\$ 0,13 FADep R\$ 0,18
FENP R\$ 0,18 Consulte em
<https://seio.tjma.jus.br>



Maria da Glória Pereira de Oliveira Silva
Secretaria Municipal de Administração
CPF: 224.430.453-53 - Portaria nº 013

Maria da Glória Pereira de Oliveira Silva
Secretária Municipal de Administração

5-11/07/21
REVENUE AUTHORIZED



Prefeitura Municipal de Lago do Junco, inscrita no CNPJ nº 06.460.026/0001-07. Rua Cel.
Hosano Gomes Ferreira nº 860 – Centro – Lago do Junco – MA, CEP: 65710-000.

A
24

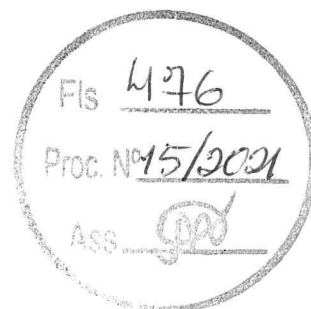


PREFEITURA DE
LAGO DO JUNCO
PARA O BEM DE TODOS!

SEMAD

Sec. Municipal de Administração.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO ISSQN E IPTU



Certificamos para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que, depois de fazer uma minuciosa busca em nossos arquivos desta Prefeitura, não encontramos nenhum débito referente ao ISS E IPTU, em nome da empresa A. B. DE SOUSA NETO EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº **35.651.180/0001-56**, situada na Rua Hosano Gomes Ferreira, Nº 187, Centro, Lago do Junco – MA.

Certidão válida por 120(cento e vinte) dias: 08/11/2021.

Lago do Junco - MA, 07 de julho de 2021.

Poder Judiciário TJMA, Seção
AUTENTICO30833F-Y7D9H2N9ZBMESES5,
20/07/2021 08:43:29. At: 13.18. Total R\$ 5,12
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADep R\$ 0,18
FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://seio.tjma.jus.br>

Antônio Venâncio de Sá
ESCREVENTE AUT. ZADO



Maria da Glória Pereira de Oliveira Silva
Secretária Municipal de Administração
CPF: 104.460.152-53 - Portaria nº 011

Maria da Glória Pereira de Oliveira Silva
Secretária Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Lago do Junco, inscrita no CNPJ nº 06.460.026/0001-07. Rua Cel.
Hosano Gomes Ferreira nº 860 – Centro – Lago do Junco – MA, CEP: 65710-000.

A

25



PREFEITURA DE
LAGO DO JUNCO
PARA O BEM DE TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO

Rua Cel. Hosano Gomes Ferreira, n.º 860, Centro, Lago do Junco - MA. CEP 65.710-000

CNPJ 06.460.026/0001-07

INSCRIÇÃO MUNICIPAL LAGO DO JUNCO - MA

IDENTIFICAÇÃO

CGC/IS 6514800001-56 Inscrição Estadual: **12.682116-0** Inscrição Municipal: **20.200623-01** Razão Social: **A. B. DE SOUZA NETO EIRELI**

Natureza Jurídica: ME - EIMPLESA/230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de Natureza Empresária

Situação no Simples Nacional: optante pelo Simples Nacional

Situação no SIMEI: Enquadrado no SIMEI

ENDEREÇO

Logradouro: **RUA CEL. HOSANO GOMES FERREIRA**

Número: **187** Complemento: *********

Bairro: **CENTRO**

Município: **LAGO DO JUNCO - MA**

CEP: **65710000**

DDD: **984** Telefone: **31-7425**

E-MAIL: **EDENELTOR@GMAIL.COM**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

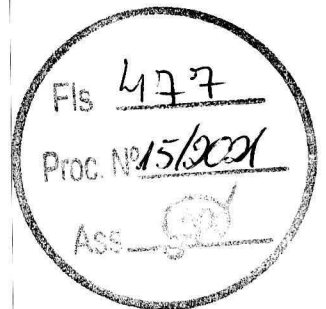
CNAE Principal: **71.12-0-00 - Serviços de engenharia**

CNAE CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação
- 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
- 47.29-6-99 - Comércio
- 47.42-3-00 - Comércio

Assinado
Selo de Cartão Selo
E-SELENTE AUTORIZADO

Pod. Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT157107ZZN0RUKKKUDGIW91,
13/07/2021 15:31:40, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



A

26



PREFEITURA DE
LAGO DO JUNCO
PARA O BEM DE TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO

Rua Cel. Hosano Gomes Ferreira, n° 860, Centro, Lago do Junco - MA. CEP: 65.710-000

CNPJ: 06.460.026/0001-07

47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO Data desta

Situação Cadastral 23.06.2020

Validade do Cadastro: até 31 de dezembro de 2021.

OBRIGAÇÕES

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda Municipal e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 03/03/2021 às 09:53

Lago do Junco - MA



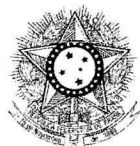
[Faint signature]
Ivete Santos de Sousa
Setor Tributário

[Handwritten signature]
Wilson de Carvalho Sousa
ESTANTE AUTORIZADO

Porter Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT157107D56Y6T2WYVHCCS29
13/07/2021 15:31:40. Ato: 13.18, Total R\$ 5,12
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

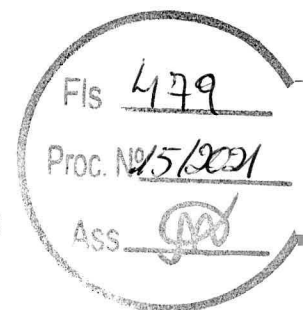


[Large handwritten signature]
A
27



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: A. B. DE SOUSA NETO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.651.180/0001-56

Certidão nº: 21388976/2021

Expedição: 07/07/2021, às 08:40:50

Validade: 02/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. B. DE SOUSA NETO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.651.180/0001-56**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

28

Voltar

Imprimir

Fls 480

Proc. Nº 15/2021

Ass



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.651.180/0001-56

Razão Social: A B DE SOUSA NETO

Endereço: R CEL HOZANO GOMES FERREIRA 187 / CENTRO / LAGO DO JUNCO / MA
/ 65710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/04/2021 a 15/08/2021

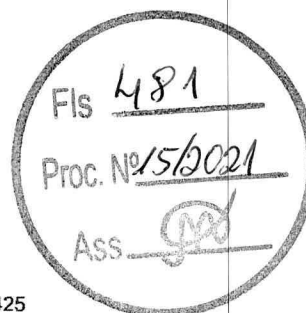
Certificação Número: 2021041800543556535956

Informação obtida em 14/05/2021 12:56:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

A

29



Folha: 1

Fortes Contábil

Balanco Patrimonial

Licenciado para: MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA

Empresa: A. B. DE SOUSA NETO - CNPJ: 35.651.180/0001-56

Endereço: R CEL.HOZANO GOMES FERREIRA, Complemento: , N.º: 187,

Bairro: CENTRO, Cidade: Lago do Junco, Estado: MA, CEP: 65710000, Telefone: (99) 84317425

NIRE: 21102295198 - Data: 28/11/2019

Conta	Descrição	31/12/2020
1	*** Ativo ***	3.814.730,93 D
1.01	Ativo Circulante	3.794.730,93 D
1.01.01	Disponibilidades	254.455,71 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	253.404,12 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	253.404,12 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	253.404,12 D
1.01.01.02	Bancos	1.051,59 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	1.051,59 D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil SA	51,59 D
1.01.01.02.01.0002	BANCO DO BRASIL - POUPANÇA	1.000,00 D
1.01.03	Clientes	2.875.230,33 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	2.875.230,33 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	2.875.230,33 D
1.01.03.01.01.0002	Prefeitura Municipal de Cantanhede	906.409,51 D
1.01.03.01.01.0003	Prefeitura Municipal de Nova Olinda	1.202.172,00 D
1.01.03.01.01.0004	Prefeitura Municipal de Sao Francisco do Brejão	62.041,50 D
1.01.03.01.01.0005	Prefeitura Municipal de Miranda do Norte	156.579,72 D
1.01.03.01.01.0006	Prefeitura Municipal de Vitoria do Mearim	0,02 D
1.01.03.01.01.0007	Prefeitura Municipal de Bom Jardim	13.085,86 D
1.01.03.01.01.0008	Prefeitura Municipal de Axixá	290.428,91 D
1.01.03.01.01.0009	Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão	244.512,81 D
1.01.05	Créditos	24.155,91 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	24.155,91 D
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar	24.155,91 D
1.01.05.01.05.0006	IRPJ a Recuperar	3.422,21 D
1.01.05.01.05.0007	CSLL a Recuperar	2.281,47 D
1.01.05.01.05.0008	PIS a Recuperar	1.482,96 D
1.01.05.01.05.0009	COFINS a Recuperar	6.844,42 D
1.01.05.01.05.0010	ISS a Recuperar	10.124,85 D
1.01.15	Estoques	640.888,98 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	640.888,98 D
1.01.15.01.05	Serviços em Andamento	640.888,98 D
1.01.15.01.05.0001	Serviços em Andamento	640.888,98 D
1.07	Ativo não Circulante	20.000,00 D
1.07.04	Imobilizado	20.000,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	20.000,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	20.000,00 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	20.000,00 D
Total Ativo		3.814.730,93 D

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 3.814.730,93 (Três Milhões Oitocentos e Quatorze Mil Setecentos e Trinta Reais e Noventa e Três Centavos).

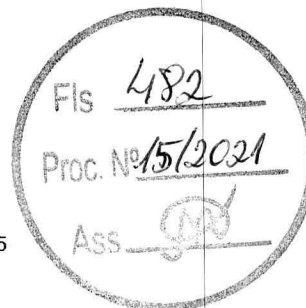
Lago do Junco-MA, 31 de Dezembro de 2020

ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO
Empresário
CPF: 007.923.933-17
RG 03323977993 DETRAN/MA

MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA
CONTADORA
CPF: 268.397.503-10
CRC 008009/O-3 MA

Continua...

30

**Balanco Patrimonial**

Licenciado para: MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA

Empresa: A. B. DE SOUSA NETO - CNPJ: 35.651.180/0001-56

Endereço: R CEL.HOZANO GOMES FERREIRA, Complemento: , N.º: 187,

Bairro: CENTRO, Cidade: Lago do Junco, Estado: MA, CEP: 65710000, Telefone: (99) 84317425

NIRE: 21102295198 - Data: 28/11/2019

Folha: 2

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2020
2	*** Passivo ***	3.814.730,93 C
2.01	Passivo Circulante	2.608.957,33 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	2.608.957,33 C
2.01.01.02	Recursos Públicos a Receber	2.584.801,42 C
2.01.01.02.01	Recursos Públicos a Receber	2.584.801,42 C
2.01.01.02.01.0001	Prefeitura Municipal de Nova Olinda	1.202.172,00 C
2.01.01.02.01.0002	Prefeitura Municipal de Cantanhede	906.409,51 C
2.01.01.02.01.0003	Prefeitura Municipal de Vitoria do Mearim	0,02 C
2.01.01.02.01.0004	Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão	62.041,50 C
2.01.01.02.01.0005	Prefeitura Municipal de Bom Jardim	13.085,86 C
2.01.01.02.01.0007	Prefeitura Municipal de Miranda do Norte	156.579,72 C
2.01.01.02.01.0008	Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão	244.512,81 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	24.155,91 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	24.155,91 C
2.01.01.03.03.0003	ISS a Recolher	10.124,85 C
2.01.01.03.03.0004	PIS a Recolher	1.482,96 C
2.01.01.03.03.0005	COFINS a Recolher	6.844,42 C
2.01.01.03.03.0006	IRPJ a Recolher	3.422,21 C
2.01.01.03.03.0007	CSLL a Recolher	2.281,47 C
2.03	Passivo não Circulante	290.428,91 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	290.428,91 C
2.03.01.01	Fornecedores	290.428,91 C
2.03.01.01.01	Fornecedores Nacionais	290.428,91 C
2.03.01.01.01.0002	Prefeitura Municipal de Axixá	290.428,91 C
2.07	Patrimônio Líquido	915.344,69 C
2.07.01	Capital Realizado	250.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	250.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	250.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	250.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	665.344,69 C
2.07.07.01	Outras Contas	665.344,69 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	665.344,69 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembleia	665.344,69 C
Total Passivo		3.814.730,93 C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 3.814.730,93 (Três Milhões Oitocentos e Quatorze Mil Setecentos e Trinta Reais e Noventa e Três Centavos).

Lago do Junco-MA, 31 de Dezembro de 2020

ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO
Empresário
CPF: 007.923.933-17
RG 03323977993 DETRAN/MA

MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA
CONTADORA
CPF: 268.397.503-10
CRC 008009/O-3 MA

Fim

31

Demonstração do Resultado do Exercício

Folha: 3

Licenciado para: MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA

Fortes Contábil

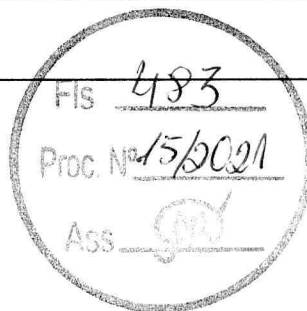
Empresa: A. B. DE SOUSA NETO - CNPJ: 35.651.180/0001-56

NIRE: 21102295198 - Data: 28/11/2019

Endereço: R CEL.HOZANO GOMES FERREIRA, Complemento: , N.º: 187, Bairro: CENTRO, Cidade: Lago do Junco, Estado: MA, CEP: 65710000, Telefone: (99) 84317425

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

		01/01/2020
		a
		31/12/2020
Conta	Descrição	
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.521.333,24
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.521.333,24
010.01.03	Vendas de Serviços	1.521.333,24
(-) 020	Deduções da Receita	72.564,78
020.01	Impostos Faturados	72.564,78
020.01.02	ISS	24.073,28
020.01.03	COFINS	39.856,03
020.01.04	PIS	8.635,47
(=) 030	Receita Líquida	1.448.768,46
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	579.374,30
040.03	Custo dos Serviços Prestados	579.374,30
) 060	Lucro Bruto	869.394,16
(-) 070	Despesas Operacionais	204.049,47
070.01	Despesas Administrativas	170.269,22
070.03	Despesas Tributárias	33.213,35
070.04	Resultado Financeiro	566,90
070.04.02	Despesas Financeiras	566,90
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	665.344,69
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	665.344,69
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	665.344,69



Lago do Junco-MA, 31 de Dezembro de 2020

ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO

Empresário

CPF: 007.923.933-17

RG 03323977993 DETRAN/MA

MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA

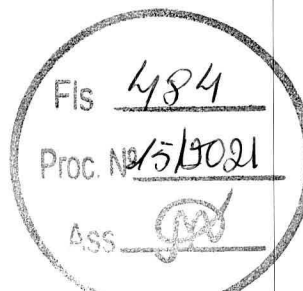
CONTADORA

CPF: 268.397.503-10

CRC 008009/O-3 MA

Fim

32

**DLPA 12/2020**

Licenciado para: MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA

Empresa: A. B. DE SOUSA NETO - CNPJ: 35.651.180/0001-56

NIRE: 21102295198 - Data: 28/11/2019

Endereço: R CEL.HOZANO GOMES FERREIRA, Complemento: , N.º: 187, Bairro: CENTRO, Cidade: Lago do Junco, Estado: MA, CEP: 65710000, Telefone: (99) 84317425

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Folha: 4

Fortes Contábil

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA

Saldo em 31 de dezembro de 2019	0,00
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	665.344,69
Saldo em 31 de dezembro de 2020	665.344,69

Lago do Junco-MA, 31 de Dezembro de 2020

ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO
Empresário
CPF: 007.923.933-17
RG 03323977993 DETRAN/MA

MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA
CONTADORA
CPF: 268.397.503-10
CRC 008009/O-3 MA

Fim

33

DMPL/DRA

Licenciado para: MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA

Empresa: A. B. DE SOUSA NETO - CNPJ: 35.651.180/0001-56

NIRE: 21102295198 - Data: 28/11/2019

Endereço: R. CEL. HOZANO GOMES FERREIRA, Complemento: , N.º: 187, Bairro: CENTRO, Cidade: Lago do Junco, Estado: MA, CEP: 65710000, Telefone: (99) 84317425

Visualizando DMPL e DRA no Período: 01/01/2020 à 31/12/2020

Folha: 5

Fortes Contábil

	Reserva de Capital , Opções outorgadas e Ações e Tesouraria	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Participação dos Não Controladores no Pat. Liq. das Controladas	Patrimônio Líquido Consolidado	Demonstração do Resultado Abrangente Total da Companhia	Totais
Saldos Iniciais	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gasto com Emissão de Ações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Opções Outorgadas Reconhecidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Adquirida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transações de Capital com os Socios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equiv. Patrim. s/ Ganhos Abrang. de Coligadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributo s/ Ajuste de Convesão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Instrum. Financ. Reclassificação p/ Resultado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos Sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reclassificação de Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	665.344,69	0,00	0,00	0,00	0,00	665.344,69
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	250.000,00	0,00	665.344,69	0,00	0,00	0,00	0,00	915.344,69



Lago do Junco-MA, 31 de Dezembro de 2020

ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO
Empresário
CPF: 007.923.933-17
RG 03323977993 DETRAN/MA

MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA
CONTADORA
CPF: 268.397.503-10
CRC 008009/O-3 MA

Fim

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Licenciado para: MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA

Empresa: A. B. DE SOUSA NETO - CNPJ: 35.651.180/0001-56

NIRE: 21102295198 - Data: 28/11/2019

Endereço: R CEL.HOZANO GOMES FERREIRA, Complemento: , N.º: 187, Bairro: CENTRO, Cidade: Lago do Junco, Estado: MA, CEP: 65710000, Telefone: (99) 84317425

**Atividades Operacionais**

Lucro Líquido	01/01/2020
Aumento em Clientes	a
Aumento em Créditos	31/12/2020
Aumento em Estoques	665.344,69
Aumento em Recursos Públicos a Receber	(2.875.230,33)
Aumento em Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	(24.155,91)
Aumento em Obrigações de Longo Prazo	(640.888,98)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	2.584.801,42

Atividades Investimento

Aumento em Imobilizado	(20.000,00)
Caixa Líquido das Atividades Investimento	(20.000,00)

Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	4.455,71
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	250.000,00
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	254.455,71

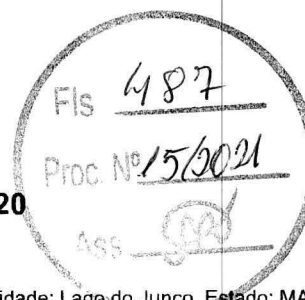
Lago do Junco-MA, 31 de Dezembro de 2020

ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO
Empresário
CPF: 007.923.933-17
RG 03323977993 DETRAN/MA

MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA
CONTADORA
CPF: 268.397.503-10
CRC 008009/O-3 MA

Fim

35

**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020**

Licenciado para: MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA

Empresa: A. B. DE SOUSA NETO - CNPJ: 35.651.180/0001-56

Endereço: R CEL.HOZANO GOMES FERREIRA, Complemento: , N.º: 187, Bairro: CENTRO, Cidade: Lago do Junco, Estado: MA, CEP: 65710000, Telefone: (99) 84317425

NIRE: 21102295198 - Data: 28/11/2019

Folha: 7

Fortes Contábil

Nota 1 - Contexto Operacional

A empresa "A. B. DE SOUSA NETO", é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins econômicos, com sede na Rua Cel. Hozano Gomes Ferreira, nº 187, Centro, Lago do Junco - MA, CEP: 65710000, cuja atividades são:

7112-0/00 serviços de engenharia
3811-4/00 coleta de resíduos não perigosos
3812-2/00 coleta de resíduos perigosos
4120-4/00 construção de edifícios
4211-1/01 construção de rodovias e ferrovias
4211-1/02 pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4212-0/00 construção de obras de arte especiais
4213-8/00 obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4219-9/02 construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4221-9/03 manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4222-7/01 construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4222-7/02 obras de irrigação
4223-5/00 construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
4292-8/01 montagem de estruturas metálicas
4292-8/02 obras de montagem industrial
4299-5/01 construção de instalações esportivas e recreativas
4299-5/99 outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; a construção de estruturas com tirantes; as obras de contenção e a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo.
4311-8/01 demolição de edifícios e outras estruturas
4312-6/00 perfurações e sondagens
4313-4/00 obras de terraplenagem
4319-3/00 serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; a drenagem do solo destinado à construção; a demarcação dos locais para construção; o rebaixamento de lençóis freáticos;
4321-5/00 instalação e manutenção elétrica
4322-3/01 instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322-3/02 instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4322-3/03 instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4329-1/04 montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4330-4/03 obras de acabamento em gesso e estuque 4330-4/04 serviços de pintura de edifícios em geral
4330-4/05 aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 4391-6/00 obras de fundações
4399-1/01 administração de obras
4399-1/05 perfuração e construção de poços de água
4530-7/03 comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530-7/04 comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
4530-7/05 comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar
4712-1/00 comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;

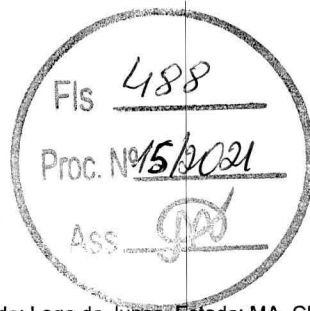
Lago do Junco-MA, 31 de Dezembro de 2020

ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO
Empresário
CPF: 007.923.933-17
RG 03323977993 DETRAN/MA

MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA
CONTADORA
CPF: 268.397.503-10
CRC 008009/O-3 MA

Continua...

36

**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020**

Licenciado para: MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA

Empresa: A. B. DE SOUSA NETO - CNPJ: 35.651.180/0001-56

Endereço: R CEL.HOZANO GOMES FERREIRA, Complemento: , N.º: 187, Bairro: CENTRO, Cidade: Lago do Junco, Estado: MA, CEP: 65710000, Telefone: (99) 84317425

NIRE: 21102295198 - Data: 28/11/2019

alimentícios não especificados anteriormente; produtos naturais e dietéticos; comidas congeladas, mel, etc.; café moído

4742-3/00 comércio varejista de material elétrico

4744-0/04 comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

4744-0/99 comércio varejista de materiais de construção em geral

8129-0/00 atividades de limpeza não especificadas anteriormente; a atividade de limpeza de ruas; a atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura.

Sua regência se dá pelo Contrato Social.

O capital social foi integralizado totalmente, constituindo o valor de R\$ 250.000,00, pelo Empresário ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO.

NOTA 02

Regime Tributário

A empresa é optante pelo regime tributário do Lucro Presumido.

NOTA 03

Cadastro

A empresa "A. B. DE SOUSA NETO" possui os seguintes registros e inscrições:

- Instrumento de Inscrição de Empresário Individual registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob o nº 21102295198 em 28/11/2019;

- CNPJ Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 35.651.180/0001-56;

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

NOTA 04

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2020, aqui compreendidas: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado (DR), Demonstrações de Lucros ou Prejuízos acumulados (DLPA), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis.

NOTA 05

O resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração do resultado dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

A escrituração contábil foi realizada com base nas disposições contidas na ITG 1000 - CONTABILIDADE Lago do Junco-MA, 31 de Dezembro de 2020

ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO

Empresário

CPF: 007.923.933-17

RG 03323977993 DETRAN/MA

MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA

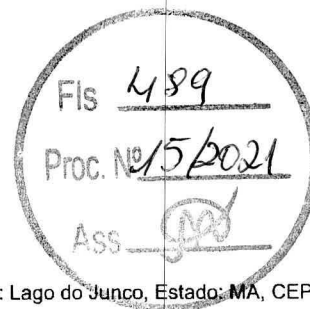
CONTADORA

CPF: 268.397.503-10

CRC 008009/O-3 MA

Continua...

37

**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020**

Licenciado para: MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA

Empresa: A. B. DE SOUSA NETO - CNPJ: 35.651.180/0001-56

Endereço: R CEL.HOZANO GOMES FERREIRA, Complemento: , N.º: 187, Bairro: CENTRO, Cidade: Lago do Junco, Estado: MA, CEP: 65710000, Telefone: (99) 84317425

NIRE: 21102295198 - Data: 28/11/2019

NOTA 06

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

NOTA 07

As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

NOTA 08

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais de serviço.

NOTA 09

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

NOTA 10: POLÍTICA CONTÁBIL

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levaram em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000 - Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

NOTA 11: DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade Para Pequenas e Medias Empresas.

NOTA 12: DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2020 e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, especialmente a NBC TG 1000.

NOTA 13: ATIVOS CIRCULANTES

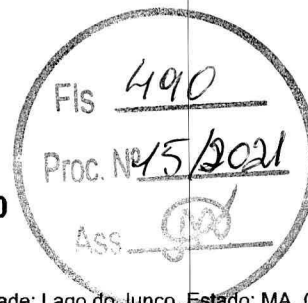
A classificação das contas é realizada com base no que determina a NBC TG 1000, item 4.5, sendo Lago do Junco-MA, 31 de Dezembro de 2020

ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO
Empresário
CPF: 007.923.933-17
RG 03323977993 DETRAN/MA

MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA
CONTADORA
CPF: 268.397.503-10
CRC 008009/O-3 MA

Continua...

38

**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020**

Licenciado para: MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA

Empresa: A. B. DE SOUSA NETO - CNPJ: 35.651.180/0001-56

Endereço: R CEL.HOZANO GOMES FERREIRA, Complemento: , N.º: 187, Bairro: CENTRO, Cidade: Lago do Junco, Estado: MA, CEP: 65710000, Telefone: (99) 84317425

NIRE: 21102295198 - Data: 28/11/2019

Folha: 10

Fortes Contábil

- a) espera realizar o ativo, ou pretende vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- c) espera realizado o ativo no período de até 12 meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalentes de caixa.

NOTA 14: ESTOQUES

A administração da empresa declara que não apresenta saldos em estoques na data da elaboração das demonstrações contábeis por ser uma empresa prestadora de serviço.

NOTA 15: ATIVO IMOBILIZADO

ativo imobilizado foi inicialmente registrado pelo valor do custo histórico, sendo considerados como isto todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens, não sendo estabelecido valor residual para fins de cálculo através do método linear, em conformidade com a NBC TG 1000 e Anexo III da Instrução Normativa RFB n 1.700/2017. Houve aumento do imobilizado pela compra de uma Carro usado para uso comercial.

NOTA 16: PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina a NBC TG 1000, item 4.7, sendo classificados como circulante quando:

- a) espera-se liquidar um passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- c) o passivo for exigível no período de até 12 meses após a data de encerramento das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data de divulgação.

NOTA 17: CONTABILIDADE TERCEIRIZADA

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência.

A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei nº 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimento.

Lago do Junco-MA, 31 de Dezembro de 2020

ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO
Empresário
CPF: 007.923.933-17
RG 03323977993 DETRAN/MA

MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA
CONTADORA
CPF: 268.397.503-10
CRC 008009/O-3 MA

Continua...

39

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Folha: 11

Licenciado para: MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA

Fortes Contábil

Empresa: A. B. DE SOUSA NETO - CNPJ: 35.651.180/0001-56

Endereço: R CEL.HOZANO GOMES FERREIRA, Complemento: , N.º: 187, Bairro: CENTRO, Cidade: Lago do Junco, Estado: MA, CEP: 65710000, Telefone: (99) 84317425

NIRE: 21102295198 - Data: 28/11/2019

A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional, a partir de 28 de novembro de 2019.

NOTA 18: AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Conforme disposto na nota explicativa n 17, a responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional, a partir de 01 de julho de 2016.

A administração da empresa declara estar ciente que foram reajustados os saldos iniciais das contas patrimoniais Caixa Geral, Clientes, Despesas Antecipadas, Obrigações Tributárias, Parcelamentos e Empréstimos, quando necessário, a fim de demonstrar efetivamente a realidade econômica, financeira e patrimonial da empresa, em conformidade a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.



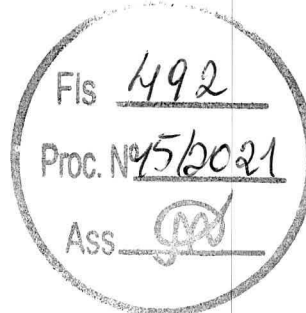
Lago do Junco-MA, 31 de Dezembro de 2020

ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO
Empresário
CPF: 007.923.933-17
RG 03323977993 DETRAN/MA

MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA
CONTADORA
CPF: 268.397.503-10
CRC 008009/O-3 MA

Fim

40

**Análise pelos Índices do Balanço**

Licenciado para: MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA

Empresa: A. B. DE SOUSA NETO - CNPJ: 35.651.180/0001-56

Mês/Ano: 12/2020

Endereço: R CEL.HOZANO GOMES FERREIRA, Complemento: , N.º: 187, Bairro: CENTRO, Cidade: Lago do Junco, Estado: MA, CEP: 65710000, Telefone: (99) 84317425

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
CE	Composição do Endividamento $2.608.957,33 / (2.608.957,33 + 290.428,91)$ Este índice demonstra o endividamento a curto e longo prazo.	$c201/(c201+c203)$	0,90
	Quanto menor o quociente, melhor, pois indica que a maioria das dívidas da empresa estará no longo prazo, permitindo a obtenção de caixa para a quitação de tais dívidas.		
GA	Giro do Ativo $1.448.768,46 / 3.814.730,93$ Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	$d030/c1$	0,38
GE	Grau de Endividamento $(2.608.957,33 + 290.428,91) / 915.344,69$ Este índice demonstra o grau de dependência da empresa com relação a capital de terceiros.	$(c201+c203)/c207$	3,17
	Quanto menor o quociente, melhor. O ideal é que esse índice seja menor que 1.		
IPL	Imobilização do Patrimônio Líquido $20.000,00 / 915.344,69$ Este índice determina a proporção de recursos próprios investidos no ativo imobilizado.	$c10704/c207$	0,02
	Quanto menor o quociente, melhor, pois quanto mais a empresa investir no Imobilizado, menor a quantidade de recurso próprio destinado ao Ativo Circulante, e, por consequência, maior será a dependência da entidade por capitais de terceiros para o financiamento do Ativo Circulante.		
IRNC	Imobilização dos Recursos não correntes $20.000,00 / (915.344,69 + 290.428,91)$ Este índice o quanto de capital próprio e capital de terceiros está investido em ativo imobilizado.	$c10704/(c207+c203)$	0,02
	Quanto menor o quociente, melhor, pois é melhor a empresa ter capital não corrente investido no Ativo Circulante que possuir recursos de curto prazo investidos em imobilizado.		
L.C	Liquidez Corrente $3.794.730,93 / 2.608.957,33$ Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	$c101/c201$	1,45
LG	Liquidez Geral $(3.794.730,93 + 0,00) / (2.608.957,33 + 290.428,91)$ Este índice mede a capacidade global de saldar compromissos e/ou dívidas.	$(c101+c10700)/(c201+c203)$	1,31
	Quanto maior o resultado obtido, melhor. Resultado superior a 1 é considerado bom resultado para a empresa.		
	Quando evidenciados baixos resultados, a busca pela melhoria deste indicador deve começar pela observação dos saldos das contas do Ativo Circulante, principalmente Caixa/Banco, Clientes a Receber, e Estoques. No Ativo Não Circulante, as contas de Clientes a Receber e adiantamentos ou empréstimos a sociedades coligadas ou controladas.		
	No Passivo Circulante, as contas de Fornecedores, Empréstimos/Financiamentos, Salários /Encargos. No Passivo não circulante, as contas de Fornecedores, Empréstimos/Financiamentos.		
LI	Liquidez Imediata $254.455,71 / 2.608.957,33$ Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	$c10101/c201$	0,10

Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA

Empresa: A. B. DE SOUSA NETO - CNPJ: 35.651.180/0001-56

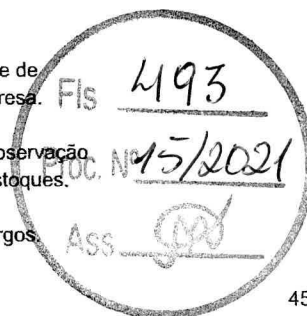
Mês/Ano: 12/2020

Endereço: R CEL.HOZANO GOMES FERREIRA, Complemento: , N.º: 187, Bairro: CENTRO, Cidade: Lago do Junco, Estado: MA, CEP: 65710000, Telefone: (99) 84317425

Folha: 13

Fortes Contábil

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
LS	Liquidez Seca (3.794.730,93 - 640.888,98) / 2.608.957,33 O resultado deste índice mede a capacidade de saldar compromissos e/ou dívidas de curto prazo sem a venda de estoques. Quando maior o resultado deste índice, melhor para a empresa, uma vez que indica disponibilidade de recursos no curto prazo. O resultado obtido superior a 1 é considerado bom resultado para a empresa. Quando evidenciado baixo resultado, a busca pela melhoria deste indicador deve começar pela observação dos os saldos das contas do ativo Circulante, principalmente Caixa/Banco, Clientes a Receber, Estoques.	(c101-c10115)/c201	1,21
ML	Margem Líquida (665.344,69 / 1.448.768,46) *100 Quando a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	45,92
PCTRT	Participação de Capital de Terceiros (2.608.957,33 + 290.428,91) / 3.814.730,93 Participação de Capital de Terceiros sobre Recursos Totais Este índice indica quanto do ativo é financiado com recursos de terceiros.	(c201+c203)/c1	0,76
RA	Quando menor o quociente, melhor. Rentabilidade do Ativo (665.344,69 / 3.814.730,93) *100 Quando a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	17,44
RPL	Rentabilidade do Patrimonio Liquido 665.344,69 / 915.344,69 *100 Este índice indica a porcentagem em que o lucro líquido remunerou o capital próprio da empresa, ou seja, quanto a empresa obteve de lucro em relação ao Capital investido. Quanto maior, melhor, uma vez que demonstra a taxa de rentabilidade do Capital Próprio.	d200/c207*100	72,69



Lago do Junco-MA, 31 de Dezembro de 2020

ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO
Empresário
CPF: 007.923.933-17
RG 03323977993 DETRAN/MA

MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA
CONTADORA
CPF: 268.397.503-10
CRC 008009/O-3 MA

Fim

42



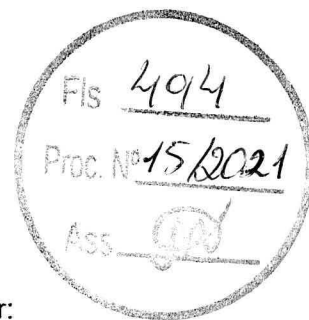
MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 14 de 14



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. B. DE SOUSA NETO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00792393317	ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO
26839750310	MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2021 13:00 SOB Nº 20210034670.
PROTOCOLO: 210034670 DE 20/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100355470. CNPJ DA SEDE: 35651180000156.
NIRE: 21102295198. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2020.
A. B. DE SOUSA NETO

JUCEMA

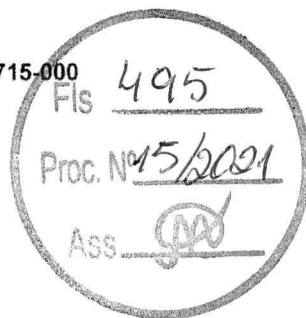
LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

43



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
COMARCA DE LAGO DA PEDRA – MA – RUA HILÁRIO NETO, S/N, PLANALTO, CEP: 65.715-000
FÓRUM DE DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM RAMOS FILGUEIRAS
FONE: (99) 3644 - 1381 E-mail: vara1_lped@tjma.jus.br



CERTIDÃO DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Certifico a requerimento de parte interessada e pelo direito que me confere a lei, que verificando os Livros de Distribuição dos Feitos Cíveis desta Comarca, por intermédio do sistema Themis - PG e PJE, deles constatei a **INEXISTÊNCIA** de Ações de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial em nome da empresa **A. B. DE SOUSA NETO EIRELI (A B G EMPREENDIMENTOS)**, empresa inscrita com CNPJ nº **35.651.180/0001-56**, com endereço na Rua Cel. Hosano Gomes Ferreira, nº 187, Bairro Centro, Lago do Junco/Ma, CEP 65710-000. **CERTIFICO** que a Comarca de Lago da Pedra/Ma, com endereço na Rua Hilário Neto, s/n, Bairro Planalto, Lago da Pedra/MA, é formada por 04 (quatro) termos judiciais que compreendem as cidades de Lago do Junco/MA, Lago dos Rodrigues/Ma e Lagoa Grande do Maranhão/MA, sendo o termo sede a cidade de Lago da Pedra/MA **CERTIFICO**, finalmente, que o Cartório de Distribuição é o único existente nesta cidade e Comarca de Lago da Pedra – MA. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão no Cartório de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador José Joaquim Ramos Filgueiras” nesta cidade de Lago da Pedra – MA.

Lago da Pedra/MA, 13 de julho de 2021.

Janaína Oliveira Pinheiro Costa
Secretária Judicial
Mat: 112276
Distribuição



OBSERVAÇÕES

1. Esta certidão é **VÁLIDA POR 60 (SESSENTA) DIAS**, (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, com redação de 2013).
2. Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasur — mediante assinatura do servidor (Art. 199 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, com redação de 2013).

Poder Judiciário TJMA, Selo:
AUTEN T0308331BOJRN2NH1GWV812.
20/07/2021 08:43:29, Ato: 13.18, Total R\$ 5.12
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

Antônia Fátima de Sousa
ESCRIVENTE AUTORIZADO



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

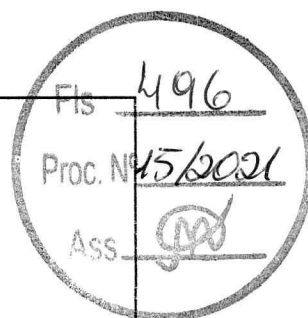
Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2021/00002059
Nome: MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA CPF: 268.397.503-10
CRC/UF n.º MA-008009/O Categoria: CONTADOR
Validade: 21.07.2021
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 268.397.503-10 Controle : 6827.7141.7454.8082





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 841239/2021

Emissão: 22/02/2021

Validade: 21/08/2021

Chave: 3wY4b

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas atividades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: A. B. DE SOUSA NETO EIRELI

CNPJ: 35.651.180/0001-56

Registro: 0005421071

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 750.000,00

Data do Capital: 28/01/2021

Faixa: 4

Atividades CNAE:

Objetivo Social: 7112-0/00-SERVIÇOS DE ENGENHARIA 3811-4/00 -COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 3812-2/00 -COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 4120-4/00 -CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4211-1/01 -CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4211-1/02 -PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 4212-0/00 -CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 -OBRAS DE URBANIZAÇÃO -RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 4221-9/01 -CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4221-9/03 -MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4222-7/01 -CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4222-7/02 -OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4223-5/00 -CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO 4292-8/01 -MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 4292-8/02 -OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL 4299-5/01 -CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 -OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, A CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES AS OBRAS DE CONTENÇÃO E A CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO 4311-8/01 -DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4312-6/00 -PERFURAÇÕES E SONDAGENS 4313-4/00 -OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4319-3/00 -SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4321-5/00 -INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4322-3/01 -INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 4322-3/02 -INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 4322-3/03 -INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO 4329-1/04 -MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/03 -OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330-4/04 -SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 4330-4/05 -APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 4391-6/00 -OBRAS DE FUNDAÇÕES 4399-1/01 -ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS 4399-1/05 -PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 4530-7/03 -COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 4530-7/04 -COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 4530-7/05 -COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR 4712-1/00 -COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS-MINIMERCADOS, MERCÉARIAS E ARMAZÉNS 4729-6/99 -COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS COMIDAS CONGELADAS, MEL, ETC. CAFÉ MOÍDO 4742-3/00 -COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 4744-0/04 -COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4744-0/99 -COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 7719-5/99 -LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES 7732-2/01 -ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7733-0/99 -ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS 8129-0/00 -ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA AMBIENTAL, ELÉTRICA E CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA CEL. HOZANO GOMES FERREIRA, 187, CENTRO, LAGO DO JUNCO, MA, 65710000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 02/03/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000542312DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

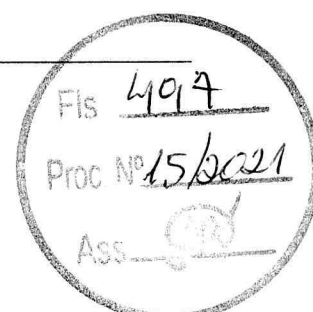
- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta



Handwritten signature and number 46



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 841239/2021

Emissão: 22/02/2021

Validade: 21/08/2021

Chave: 3wY4b

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Responsáveis Técnicos

Profissional: EDSON BELFORT PRATA

Registro: 0616464460

CPF: 356.697.133-20

Data Início: 22/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES CONSTANTES NAS RESOLUÇÕES 310/1986 E 447/2000 - CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: SERGIO LUIS MIRANDA

Registro: 1115795880

CPF: 035.016.823-79

Data Início: 13/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: Art. 8 da resolução 2019/1973 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: CARLOS AUGUSTO CHAVES RAMOS

Registro: 1106584660

CPF: 237.924.267-49

Data Início: 18/03/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOSE DE RIBAMAR PEREIRA JUNIOR

Registro: 1117500160

CPF: 040.266.693-35

Data Início: 02/03/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447, DE 2000

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RICARDO NASCIMENTO GOMES

Registro: 1116712024

CPF: 005.876.253-17

Data Início: 29/01/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

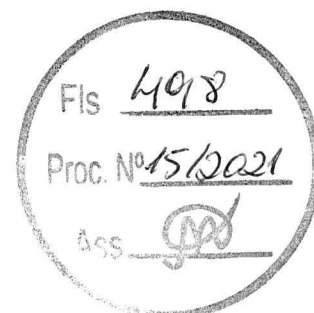
Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO

CPF: 007.923.933-17



[Assinatura manuscrita]



47



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Função: PROPRIETÁRIO

Nº 841239/2021

Emissão: 22/02/2021

Validade: 21/08/2021

Chave: 3wY4b



48



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 843464/2021

Emissão: 30/03/2021

Validade: 30/07/2021

Chave: d9953

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: RICARDO NASCIMENTO GOMES

Registro: 1116712024

CPF: 005.876.253-17

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 09/08/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA

Data de Formação: 18/07/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303127566. Data de vencimento do boleto: 30/04/2021
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (6/6)

Parcelamento Ano: 2021

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: A. B. DE SOUSA NETO EIRELI

Registro: 0005421071

CNPJ: 35.651.180/0001-56

Data Início: 29/01/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: TERBRAS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Registro: 0005432022

CNPJ: 07.413.953/0001-20

Data Início: 09/10/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Registro: 0005401372

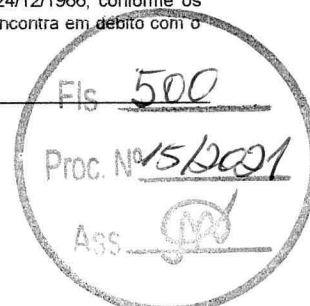
CNPJ: 31.457.905/0001-19

Data Início: 03/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



Handwritten signature and the letter 'A'.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO



Protocolo

Nº 2613111/2020

Folha 1/6

Interessado (1)

Nome / Razão Social: Registro:

Endereço:

Informações do Protocolo

Assunto:

Emissão: Cadastro: Situação:

Descrição:

Declarações

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	01/03/2020	contrato
ANEXO	01/03/2020	art de cargo funcao

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	01/03/2020 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	Usuário Padrão do SITAC	01/03/2020 00:00:00	Envio	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	IPE - INSPETORIA DE PEDREIRAS
3	antonio de sousa ribeiro	03/03/2020 00:00:00	Envio	IPE - INSPETORIA DE PEDREIRAS	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA

Descrição:

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora
-------	-------------	---------	--------------------	------	------

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto
------------	---------

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição
------------	-----------------	----------------------------	-----------

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição
--------	------------------	-----------

50



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA

Número da Solicitação
Nº 475581



Detalhes da Empresa

Razão Social:

A. B. DE SOUSA NETO

Nome Fantasia:

A B G EMPREENDIMENTOS

CNPJ (Pessoa Jurídica):

35.651.180/0001-56

Tipo Empresa:

PRIVADA

Categoria Empresa:

MATRIZ

Natureza Jurídica:

2 - ENTIDADES EMPRESARIAIS

Tipo de Registro:

Registro Definitivo de Empresa

Data de Cadastro:

14/01/2020

Protocolo Assunto:

REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA JURÍDICA

Objetivo Social:

71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
38.12-2-00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
42.21-9-01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
42.21-9-03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
42.22-7-02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO
42.23-5-00 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO
42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
42.92-8-02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
43.12-6-00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS
43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
43.19-3-00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
43.22-3-03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
43.30-4-05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES
43.99-1-01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
45.30-7-03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
45.30-7-04 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
45.30-7-05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA, CEP: 65010-680

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

Impresso em: 19/03/2020 às 08:25:31 por: , ip:

51



**Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão**
INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA

**Número da Solicitação
Nº 475581**

47.12-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
47.29-6-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
47.42-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
47.44-0-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
78.20-5-00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE



Endereços

Endereço (1)

Endereço: RUA CEL. HOZANO GOMES FERREIRA, 187,			
Bairro: CENTRO	Cidade: LAGO DO JUNCO	UF: MA	CEP: 65710-000
Telefone: (99) 98431-7425	Endereço de correspondência: ☐ Sim ☒ Não	Tipo de Endereço: COMERCIAL	

52

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL

Folha 4/6

I - CONTRATANTE

A. B. DE SOUSA NETO - ME, Nome Fantasia: ABG Empreendimentos - ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ (MF) 35.651.180/0001-56, com sede na rua Cel. Hozano Gomes Ferreira, 187, Cep: 65.710-000, Centro, Lago do Junco - MA.

II - CONTRATADO

Ricardo Nascimento Gomes, brasileiro, Engenheiro Civil, portador do CPF: 005.876.253-17, devidamente inscrito no CREA, sob o número 1116712024 residente e domiciliado rua seis, 09, quadra 37, cohapam, São Luis no Estado do Maranhão.

III - OBEJTO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de Engenheiro Civil Responsabilidade Técnica à Empresa Contratante.

IV - CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

1. O contratado obriga-se no cumprimento do mandato procuratório a ser outorgado pelo contratante a prestarem os seus serviços profissionais como atividade meio, dispensarem todo o zelo e toda a diligência na defesa dos direitos e interesses do contratante relativamente ao objeto contratado;

2. O contratante obriga-se por este instrumento a fornecer para o contratado, afim de cumprir o objeto pactuado, todos os instrumento necessários, incluindo-se documentos e condições físicas para deslocamento e estadia onde quer que seja prestado o serviço.

V - DO PRAZO E REAJUSTE

O presente Instrumento é realizado por período indeterminado, iniciando-se em 29 de Janeiro de 2020, sendo reajustado anualmente segundo acordo entre as partes, ou pelo percentual de variação do salário mínimo caso haja no período.

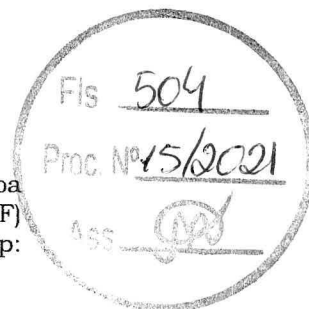
VI - REMUNERAÇÃO PROFISSIONAL

A empresa contratante pagará ao contratado pelos serviços profissionais que ora contrata por este particular instrumento, valor fixados em 6.200,00(seis mil e duzentos reais), conforme moeda corrente, liquido mensal, perfazendo 10 h/semana (dez horas por semana).

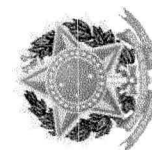
VII - O PRESENTE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

Pelo contratante independentemente de qualquer aviso, interpelação judicial ou extrajudicial se o contratado:

- a) Deixar de cumprir qualquer cláusula ou condição do presente contrato.
- b) Transferir este contrato a terceiros sem a expressa autorização do Contratante.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 261311/2020, emitido em 01/03/2020.
Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 2), anexado por adiant em 01/03/2020



Handwritten signature and the number 53.

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL

Folha 5/6

c) Poderá ainda ser rescindido o presente instrumento por comum acordo entre as partes, sem prejuízo de indenização de qualquer natureza, desde que comunicado a parte adversa, com prazo de no mínimo 30 (trinta) dias.

VII - ELEIÇÃO DE FORO

1. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de São Luis - MA, para a solução de quaisquer questões judiciais resultantes do presente instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

2. E para a firmeza e como prova de assim haverem acordado às partes contratantes, fizeram este instrumento particular, impresso em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes abaixo, a tudo presentes, em 03 vias de igual teor, forma e conteúdo.

São Luis - MA, 29 de janeiro de 2020.

A. B. de Sousa Neto

A. B. de Sousa Neto
CONTRATANTE

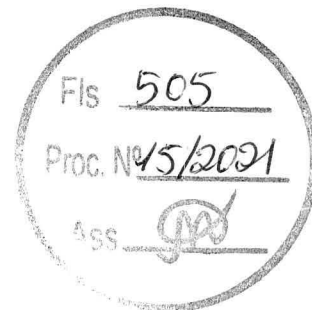
Ricardo Nascimento Gomes

Ricardo Nascimento Gomes
CPF: 005.876.253-17
Engenheiro Civil
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2613111/2020, emitido em 01/03/2020.
Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 2), anexado no arquivamento em 01/03/2020.



54



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20200317554

Folha 6/6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico
RICARDO NASCIMENTO GOMES
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL
PHP: 1116712024
Registro: 1116712024MA

2. Contratante
Contratante: A. B. DE SOUSA NETO
RUA CEL HOZANO GOMES FERREIRA
Complemento: Bairro CENTRO
Cidade: LAGO DO JUNCO UF: MA CEP: 65710000
País: Brasil
Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação Institucional: Outros

3. Vínculo Contratual
Unidade administrativa: A. B. DE SOUSA NETO
RUA CEL HOZANO GOMES FERREIRA
Complemento: Bairro CENTRO Nº: 187
Cidade: LAGO DO JUNCO UF: MA CEP: 65710000
Data de início: 29/01/2020 Previsão de término: Não especificado
Tipo de vínculo: EMPREGADO
Identificação do cargo/função: Consultor(a) Técnico(a)

4. Atividade Técnica
1000 - OUTRA Quantidade: 10.00 Unidade: h/sem
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS -
CARGO/FUNÇÃO -> #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE
CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
prestação de serviços técnicos como responsável técnico por pessoa jurídica

6. Declarações
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº 5296/2004

7. Entidade de Classe
SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Local: _____ de _____ de _____
Ricaudo Nascimento Gomes
RICARDO NASCIMENTO GOMES - CPF: 005.876.546-17
A. B. DE SOUSA NETO
A. B. DE SOUSA NETO
CONTRATANTE

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea
* O comprovante de pagamento deverá ser apresentado para comprovação de quitação
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea
* A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea.ma.org.br ou www.cntea.org.br
* A guarda da via assinada da ART para de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual

10. Valor
Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 06/02/2020 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8302414486



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 261311/2020, emitido em 01/03/2020.
Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 2), anexado por e-mail em 01/03/2020



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://www.crea.ma.org.br> ou www.cntea.org.br
Impresso em: 12/02/2020 às 16:42:23 por: g17101010101010

www.crea.ma.org.br
Tel: (98) 2100-8300

tecnico@crea.ma.org.br
Fax: (98) 2100-8300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Scanned by CamScanner

A
55



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

834396/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RICARDO NASCIMENTO GOMES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RICARDO NASCIMENTO GOMES**
Registro: **1116712024MA** RNP: **1116712024**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Numero da ART: **MA20200350234**
Forma de registro: **INICIAL**
Empresa contratada: **A. B. DE SOUSA NETO**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**
Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Registrada em: **30/07/2020** Baixada em: **16/09/2020**

Contratante: **Prefeitura municipal de nova Olinda do Maranhão**

Endereço do contratante: **RUA Sesp**

Complemento:

Cidade: **NOVA OLINDA DO MARANHÃO**

Contrato:

Valor do contrato: **R\$ 2.556.292,81**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUA Sesp**

Complemento:

Cidade: **NOVA OLINDA DO MARANHÃO**

Coordenadas Geográficas: **-2 805455, -45 702713**

Data de início: **06/04/2020**

Conclusão efetiva: **31/12/2020**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **Prefeitura municipal de nova Olinda do Maranhão**

Bairro: **Centro**
UF: **MA**

CPF/CNPJ: **01.612.625/0001-77**
Nº: **Sn**

CEP: **65274000**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Nº: **Sn**

Bairro: **Centro**
UF: **MA**

CEP: **65274000**

CPF/CNPJ: **01.612.625/0001-77**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 35000.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 7000.00 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 7000.00 metro;**

Observações

Serviços de recapeamento asfáltico e drenagem de vias no município de nova Olinda do Maranhão

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 834396/2020

25/09/2020, 08:38

cw9Cw

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: cw9Cw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 25/09/2020, às 11:43.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO
CNPJ: 01.612.625/0001-77
RUA DO SESP, SN, CENTRO, NOVA OLINDA DO MARANHÃO-MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa A. B. de Sousa Neto, ABG empreendimentos - ME, executou os serviços de SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFALTICO E DRENAGEM DE VIAS PUBLICAS NO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO - MA. Os serviços executados foram obtidos de forma satisfatória, não havendo nada que desabone esta empresa.

Seguem abaixo, dados relativos a obra executada.

Obra/Serviço: SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFALTICO E DRENAGEM DE VIAS PUBLICAS NO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO - MA

Local: Ruas do município de Nova Olinda do Maranhão

Prazo: 06/04/2020 até 31/12/2020.

Período Executado: 06/04/2020 à 16/09/2020.

Contrato nº 126/2020-CPL

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão

CNPJ: 01.612.625/0001-77

Contratado: A. B. de Sousa Neto - ME.

CNPJ: 35.651.180/0001-56

Responsável Técnico Contratado: Ricardo Nascimento Gomes

RNP: 1116712024

Descrição do Serviço:

SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFALTICO E DRENAGEM DE VIAS PUBLICAS NO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO - MA, conforme planilha em anexo a este atestado

Representante do Contratante:

Iracy Mendonça Webá

Prefeita Municipal

CPF: 351.514.123-53

Fiscal da Contratante:

Benedito Lebre Soares

Engenheiro Civil

CREA: 110760257-2



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834396/2020, em 25/09/2020 emitida



Nova Olinda do Maranhão/MA, 16 de Setembro de 2020.

Iracy Mendonça Webá
Iracy Mendonça Webá
Prefeita Municipal

Benedito Lebre Soares
Benedito Lebre Soares
Engenheiro Fiscal
Registro Confea: 110760257-2

Rua do Sesp, S/N, Centro – Nova Olinda do Maranhão - MA
 CEP: 65.274-000 FONE: (98) 3377-1181 FONE/FAX: (98) 3377-1139
 E-mail: sec.admpmno@hotmail.com

Certidão nº 834396/2020
 25/09/2020, 11:43

Chave de Impressão: cw9Cw

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/09/2020 e contém 1 folhas



57

PLS - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE SERVIÇOS - OBRAS GERAIS

PROPOSTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO - MA

CONSTRUTORA: A. B. DE SOUSA NETO - ME/ ABG EMPREENDIMENTOS

DESCRIÇÃO DA OBRA: SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFALTICO E DRENAGEM DE VIAS PUBLICAS NO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO - MA

DATA: 20.07.2020

ITEM	SERVIÇOS	UNID	CONTRATADO		
			QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES				0,00
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6,00	-	-
1.2	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	m²	10,00	-	-
2.0	ADMINISTRAÇÃO DE CANTEIRO				0,00
2.1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	MÊS	6,00	-	-
3.0	TERRAPLENAGEM				0,00
3.1	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m³	35.000,00	-	-
3.2	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM ARVORES ATÉ Ø 15CM, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	m³	35.000,00	-	-
3.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_04/2016	TXKM	73.500,00	-	-
3.4	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	m²	35.000,00	-	-
3.5	ATERRO COM SOLO ARGILÓ-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m³	1.750,00	-	-
3.6	ESPALHAMENTO DE MATERIAL. AF_11/2019	m³	35.000,00	-	-
4.0	PAVIMENTAÇÃO				0,00
4.1	AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUÍDO CM-30	TON	35,00	-	-
4.2	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-2C	m²	35.000,00	-	-
4.3	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA NÃO PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM. AF_02/2016	TXKM	95.322,25	-	-
4.4	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, PADRÃO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 - AQUISIÇÃO POSTO USINA	T	1.618,75	-	-
4.5	AREIA ASFALTO A QUENTE (AAUQ), INCLUSO USINAGEM E APLICAÇÃO, EXCLUSIVO TRANSPORTE	T	1.618,75	-	-
4.6	AQUISIÇÃO DE CIMENTO ASFALTICO DE PETRÓLEO A GRANEL (CAP) 50/70 (COLETADO CAIXA NA ANP ACRESCIDO DE ICMS)	T	161,88	-	-
5.0	DRENAGEM				0,00
5.1	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	7.000,00	-	-
TOTAL SEM BDI					-

Iracy Mendonça Weber
 Engenheira Civil - CREA: 110760257-2

Benedito Lebre Soares
 Engenheiro Civil - CREA: 110760257-2

Fis 509
 Proc Nº 15/2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834396/2020, em 25/09/2020



Certidão nº 834396/2020
 25/09/2020, 11:43
 Chave de Impressão: cw8Cw

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/09/2020 e contém 1 folha



LAUDO TECNICO

Este laudo tem objetivo de certificar os serviços do contrato 126/2020-CPL da Prefeitura municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA. O Mesmo teve como objetivo a execução de serviços de recapeamento asfáltico e drenagem de vias no município de Nova Olinda do Maranhão - MA.

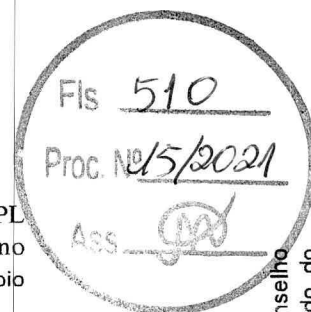
Atestamos que os serviços foram prestados pela empresa A. B. de Sousa Neto CNPJ: 35.651.180/0001-56, através do seu responsável técnico: Ricardo Nascimento Gomes, CREA 1116712024

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 06/04/2020 à 16/09/2020. Os mesmos encontram-se concluídos e entregues. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

A autenticidade por parte da fiscalização da contratante se dá através da ART nº MA20200362445 do Engenheiro Civil: Benedito Lebre Soares.

Nova Olinda do Maranhão - MA, 16 de Setembro de 2020.


Benedito Lebre Soares
Engenheiro Civil
Confea: 1107602572



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834336/2020, em 25/09/2020 emitida



Certidão nº 834336/2020
25/09/2020, 11:43

Chave de Impressão: cw9Cw

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/09/2020 e contém 1 folhas



59



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 843467/2021
Emissão: 30/03/2021
Validade: 30/07/2021
Chave: Wyy77

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: CARLOS AUGUSTO CHAVES RAMOS
 Registro: 1106584660
 CPF: 237.924.267-49

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 29/09/2008

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - CAMPUS SAOLUIS
 Data de Formação: 26/06/2008

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: M P DUTRA REIS
 Registro: 0005431522
 CNPJ: 22.299.055/0001-87
 Data Início: 26/01/2021
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: A. B. DE SOUSA NETO EIRELI
 Registro: 0005421071
 CNPJ: 35.651.180/0001-56
 Data Início: 18/03/2020
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: TERRAPLANEC-TERRAPL. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
 Registro: 0000051338
 CNPJ: 63.581.557/0001-83
 Data Início: 11/03/2021
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: 02/03/2022
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



60



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2614440/2020

Folha 1/6

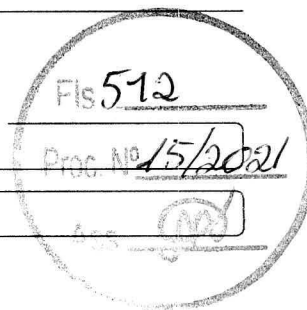


Interessado (1)

Nome / Razão Social: A. B. DE SOUSA NETO

Registro: 0005421071

Endereço: RUA CEL. HOZANO GOMES FERREIRA, 187 - CENTRO - LAGO DO JUNCO



Informações do Protocolo

Assunto: INCLUSAO DE RESP. TECNICA

Emissão: 18/03/2020 Cadastro: 18/03/2020 Situação: Finalizado

Descrição: inclusao dos documentos necessarios para vinculo do profissional carlos augusto chaves ramos

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	18/03/2020	contrato
ANEXO	18/03/2020	art de cargo funcao

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	18/03/2020 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	Usuário Padrão do SITAC	18/03/2020 00:00:00	Envio	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	IPE - INSPETORIA DE PEDREIRAS
3	doran souza silva	18/03/2020 11:54:18	Envio	IPE - INSPETORIA DE PEDREIRAS	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição PARA CONCLUSÃO					
4	doran souza silva	18/03/2020 11:54:42	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição Protocolo recebido para análise. Passo automático!					
Despacho Usuário doran souza silva					Data do Despacho 18/03/2020 11:54:54
Descrição INCLUSÃO REALIZADA! O contrato registrado foi encaminhado ao email da empresa e profissional.					
5	doran souza silva	18/03/2020 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição concluído					

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora
-------	-------------	---------	--------------------	------	------

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto
------------	---------

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição
------------	-----------------	----------------------------	-----------

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

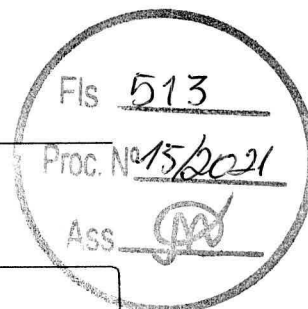
Número	Tipo de Denúncia	Descrição
--------	------------------	-----------

Handwritten signature and initials.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA

Número da Solicitação
Nº 475581



Detalhes da Empresa

Razão Social:

A. B. DE SOUSA NETO

Nome Fantasia:

A B G EMPREENDIMENTOS

CNPJ (Pessoa Jurídica):

35.651.180/0001-56

Tipo Empresa:

PRIVADA

Categoria Empresa:

MATRIZ

Natureza Jurídica:

2 - ENTIDADES EMPRESARIAIS

Tipo de Registro:

Registro Definitivo de Empresa

Data de Cadastro:

14/01/2020

Protocolo Assunto:

REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA JURÍDICA

Objetivo Social:

71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
 38.12-2-00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
 42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
 42.21-9-01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
 42.21-9-03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
 42.22-7-02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO
 42.23-5-00 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO
 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
 42.92-8-02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
 43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
 43.12-6-00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS
 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
 43.19-3-00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
 43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
 43.22-3-03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
 43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
 43.30-4-05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES
 43.99-1-01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
 45.30-7-03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
 45.30-7-04 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
 45.30-7-05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR

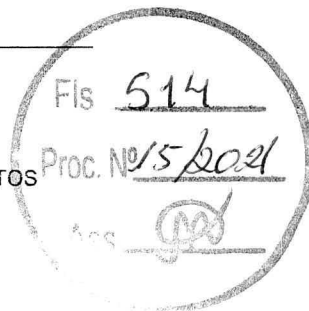
A
 62



**Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão**
INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA

**Número da Solicitação
Nº 475581**

47.12-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
47.29-6-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
47.42-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
47.44-0-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
78.20-5-00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE



Endereços

Endereço (1)

Endereço: RUA CEL. HOZANO GOMES FERREIRA, 187,			
Bairro: CENTRO	Cidade: LAGO DO JUNCO	UF: MA	CEP: 65710-000
Telefone: (99) 98431-7425	Endereço de correspondência: ☐ Sim ☒ Não	Tipo de Endereço: COMERCIAL	

Handwritten signature and initials: A, 03

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL

I - CONTRATANTE

A. B. DE SOUSA NETO - ME, Nome Fantasia: ABG Empreendimentos - ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ (MF) 35.651.180/0001-56, com sede na rua Cel. Hozano Gomes Ferreira, 187, Cep: 65.710-000, Centro, Lago do Junco - MA.

II - CONTRATADO

Carlos Augusto Chaves Ramos, brasileiro, Engenheira Civil, portador do CPF: 237.924.267-49, devidamente inscrito no CREA, sob o número 110658466-0 residente e domiciliado à Rua Fernando de Noronha, bl 03, Etapa 01, apt 201, Cond. Jardim Tropical, Cohama, São Luis no Estado do Maranhão.

III - OBEJTO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de Engenheiro Civil Responsabilidade Técnica à Empresa Contratante.

IV - CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

1. O contratado obriga-se no cumprimento do mandato procuratório a ser outorgado pelo contratante a prestarem os seus serviços profissionais como atividade meio, dispensarem todo o zelo e toda a diligência na defesa dos direitos e interesses do contratante relativamente ao objeto contratado;

2. O contratante obriga-se por este instrumento a fornecer para o contratado, afim de cumprir o objeto pactuado, todos os instrumento necessários, incluindo-se documentos e condições físicas para deslocamento e estadia onde quer que seja prestado o serviço.

V - DO PRAZO E REAJUSTE

O presente Instrumento é realizado por período indeterminado, iniciando-se em 14 de Janeiro de 2020, sendo reajustado anualmente segundo acordo entre as partes, ou pelo percentual de variação do salário mínimo caso haja no período.

VI - REMUNERAÇÃO PROFISSIONAL

A empresa contratante pagará ao contratado pelos serviços profissionais que ora contrata por este particular instrumento, valor fixados em 6.200,00(seis mil e duzentos reais), conforme moeda corrente, liquido mensal, perfazendo 10 h/semana (dez horas por semana).

VII - O PRESENTE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

Pelo contratante independentemente de qualquer aviso, interpelação judicial ou extrajudicial se o contratado:

- a) Deixar de cumprir qualquer cláusula ou condição do presente contrato.
- b) Transferir este contrato a terceiros sem a expressa autorização do Contratante.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2614440/2020, emitido em 18/03/2020. Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 2), anexado por adant em 18/03/2020



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL

Folha 5/6

c) Poderá ainda ser rescindido o presente instrumento por comum acordo entre as partes, sem prejuízo de indenização de qualquer natureza, desde que comunicado a parte adversa, com prazo de no mínimo 30 (trinta) dias.

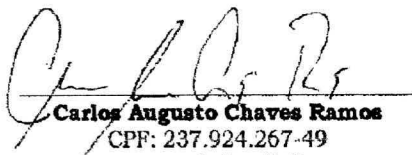
VII - ELEIÇÃO DE FORO

1. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de São Luis – MA, para a solução de quaisquer questões judiciais resultantes do presente instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

2. E para a firmeza e como prova de assim haverem acordado às partes contratantes, fizeram este instrumento particular, impresso em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes abaixo, a tudo presentes, em 03 vias de igual teor, forma e conteúdo.

São Luis – MA, 13 de Março de 2020.


A. B. de Sousa Neto
CONTRATANTE


Carlos Augusto Chaves Ramos
CPF: 237.924.267-49
Engenheiro Civil
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2614440/2020, emitido em 18/03/2020.
Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 2), anexado por e-mail em 12/03/2020




A
65



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

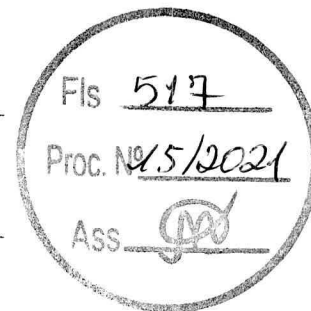
CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20200327383

Folha 6/6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20200326688



1. Responsável Técnico
CARLOS AUGUSTO CHAVES RAMOS
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1106584660
Registro: 1106584660MA

2. Contratante
Contratante: A. B. DE SOUSA NETO
RUA CEL HOZANO GOMES FERREIRA
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: LAGO DO JUNCO UF: MA CEP: 65710000
País: Brasil
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Outros

3. Vínculo Contratual
Unidade administrativa: A. B. DE SOUSA NETO
RUA CEL HOZANO GOMES FERREIRA
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: LAGO DO JUNCO UF: MA CEP: 65710000
Data de início: 13/03/2020 Previsão de término: Não especificado
Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS
Identificação do cargo/função: Coordenador(a) de Obras

4. Atividade Técnica
1000 - OUTRA Quantidade Unidade
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - 10,00 h/sem
VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
prestação de serviços técnico como responsável por pessoa jurídica

6. Declarações
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Local data
CARLOS AUGUSTO CHAVES RAMOS, CPF: 237.924.267-49
A. B. DE SOUSA NETO - CNPJ: 35.651.180/0001-56

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-ma.org.br ou www.confea.org.br
* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor
Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 17/03/2020

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2614440/2020, emitido em 18/03/2020.
Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 2), anexado no sistema em 18/03/2020



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8da6w
Impresso em: 18/03/2020 às 09:55:02 por: ip: 179.240.164.67

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300



66



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

773518/2016

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **CARLOS AUGUSTO CHAVES RAMOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CARLOS AUGUSTO CHAVES RAMOS**
Registro: **1106584660MA** RNP: **1106584660**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Numero da ART: **MA20160056765** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **11/10/2016** Baixada em: **11/10/2016**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **BRITO E DIAS LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO**

Endereço do contratante: **RUA DO COMÉRCIO**

Complemento:

Cidade: **BELA VISTA DO MARANHÃO**

Contrato: **012016**

Valor do contrato: **R\$ 3.881.517,14**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUA comercio**

Complemento: **prefeitura municipal de bela vista do maranhão**

Cidade: **BELA VISTA DO MARANHÃO**

Data de início: **08/07/2016**

Conclusão efetiva: **08/12/2016**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO**

CPF/CNPJ: **01.612.347/0001-58**

Nº: **S/N**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

CEP: **65335000**

Celebrado em: **08/07/2016**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Nº: **s/n**

Bairro: **centro**

UF: **MA**

CEP: **65335000**

CPF/CNPJ: **01.612.347/0001-58**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0506 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA 53 - EXECUÇÃO 6.90 quilômetro; 7 - EXECUÇÃO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUÇÃO 6.90 quilômetro; 7 - EXECUÇÃO #A0605 - DRENAGEM 53 - EXECUÇÃO 13896.00 metro;**

Observações

PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO MUNICIPIO DE BELA VISTA DO MARANHÃO, TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O POVOADO ESTACA ZERO A CURVA DA MATA DO BOI COM EXTENSÃO DE 6,9 KM COM DRENAGEM

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 773518/2016
21/10/2016
W082C

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: W082C

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 22/07/2021, às 19:18.



Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão

CNPJ: 01.612.347/0001-51

End.: Avenida do Comercio, S/Nº, Centro, Bela Vista do Maranhão - MA
CEP: 65.335-000



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Brito e Dias LTDA - ME, executou os serviços de Terraplenagem e Pavimentação Asfáltica com sistema de drenagem no trecho que compreende entre o povoado estaca zero ao povoado Curva da Mata do Boi, município de Bela Vista do Maranhão - Ma. Os serviços executados foram obtidos de forma satisfatória, não havendo nada que desabone esta empresa.

Seguem abaixo, dados relativos a obra executada.

Obra: Serviços de Terraplenagem e pavimentação asfáltica com sistema de drenagem.

Local: Povoado Estaca Zero à curva da mata do boi - Bela Vista do Maranhão - MA

Prazo: 08/07/2016 até 08/12/2016.

Período Executado: 08/07/2016 à 11/10/2016.

Contrante: Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão - MA

CNPJ: 01.612.347/0001-58

Contrato: 012016

Contratado: Brito e Dias LTDA - ME

CNPJ: 19.541.608/0001-51

Responsável Técnico Contratado: Carlos Augusto Chaves Ramos.

RNP: 110658466-D

CREA - MA: 7985/D

Descrição do Serviço:

Serviço de Terraplenagem e Pavimentação asfáltica com sistema de drenagem, Conforme Planilha em Anexo.

Representante do Contratante:

Orias de Oliveira Mendes

Prefeito Municipal

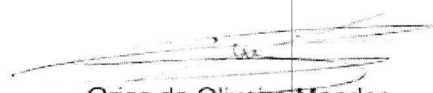
CPF: 689.510.353-87

Fiscal da Contratante:

Bela Vista do Maranhão, 12 de Outubro de 2016

José Nilton Lima Chaves
Engenheiro Civil
CREA 110531432-4


José Nilton Lima Chaves
Engenheiro Civil CREA 110531432-4
Fiscal da Prefeitura Municipal de
Bela Vista do Maranhão-MA


Orias de Oliveira Mendes
Prefeito Municipal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 773513/2016, em 21/10/2016



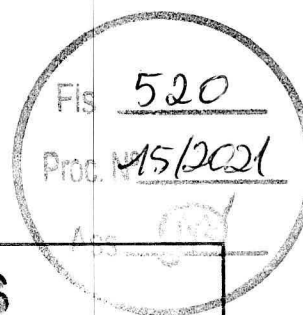
Certidão nº 773518/2016
22/07/2021, 19:18

Chave de Impressão: W082C

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/10/2016 e contém 1 folhas



68



OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
LOCAL: TRECHO POVOADO ESTACA ZERO AO POVOADO CURVA DA MATA DO BOI



CNPJ: 19.541.608/0001-51

ORÇAMENTO ANALÍTICO							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	DIAPY 2013	PREÇO (R\$)	TOTAL	PESO (%)
1.0 SERV PRELIMINARES						46.139,68	1,19
1.1	Placa indicativa da obra	m²	6,00	74209/001	269,50	1.617,00	0,04
1.2	Taxa de registro no CREA	und	1,00	CREA/MA	176,22	176,22	0,00
1.3	Administração da obra	und	1,00	COMPOSIÇÃO	44.346,46	44.346,46	1,14
2.0 TERRAPLANAGEM						170.653,99	4,40
2.1	Raspagem (limpeza super.)	m²	41.688,00	73822/002	0,46	19.176,48	0,49
2.2	Regularização e conformação da plataforma, incluindo escarificação, homogeneização, umedecimento e compactação	m²	41.688,00	72961	1,12	46.690,56	1,20
2.2	Escavação, Carga, Transporte, Descarga e Espalhamento de Material de 1ª Categ c/DMT de 20 a 30 km	m³	10.005,12	74154/001	4,69	46.924,01	1,21
2.2	Compactação de solos a 95% do Proctor Normal	m³	8.337,60	72910	6,94	57.862,94	1,49
3.0 PAVIMENTAÇÃO						1.860.949,80	47,94
3.1	Regularização e compactação de Sub-leito	m²	41.688,00	72961	1,12	46.690,56	1,20
3.2	Imprimação (Execução, Fornecimento e Transporte)	m²	41.688,00	72945	4,47	186.345,36	4,80
3.3	Pintura de Ligação (Execução, Fornec. E Transporte)	m²	29.633,85	72942	1,20	35.560,62	0,92
3.4	AAUQ (Execução, Fornecimento e Transporte = 0,085 ton/m²)	m²	3.585,17	73849/001	444,15	1.592.353,26	41,02
4.0 DRENAGEM						951.181,20	24,51
4.1	Fornecimento e colocação de meio fio em concreto pré-moldado (10x12x30cm) com Fck = 35MPa, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:4.	m	13.896,00	74223/001	37,09	515.402,64	13,28
4.2	Execução de sarjeta moldada "in loco" em concreto estrutural não usinado com Fck = 20MPa, i=15%, E=7cm e L=30cm,	m	13.896,00	74012/001	31,36	435.778,56	11,23
5.0 LIMPEZA GERAL						76.289,04	1,97
5.1	Limpeza Final	m²	41.688,00	9537	1,83	76.289,04	1,97
TOTAL GERAL (+ BDI 25%) =						R\$ 3.881.517,14	100,00
EXTENSÃO TOTAL (KM) =						6,948,00	

[Assinatura]

Fiscal do Contratante
José Nilton Lima Chaves
Engenheiro Civil
CREA 110531432-4

[Assinatura]
José Nilton Lima Chaves
Engenheiro Civil CREA 110531432-4
Fiscal da Prefeitura Municipal de
Bela Vista do Maranhão-MA

Oras de Oliveira Mendes
Prefeito Municipal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 773518/2016, em 21/10/2016



Certidão nº 773518/2016
22/07/2021, 19:18

Chave de Impressão: W082C

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/10/2016 e contém 1 folhas

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - 1%25.xls - Orça-Analitico - PAGINA 1/1
JOSÉ NILTON LIMA- CREA-NACIONAL 110531432-4 - FONE. (98) 9112-8258

3





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

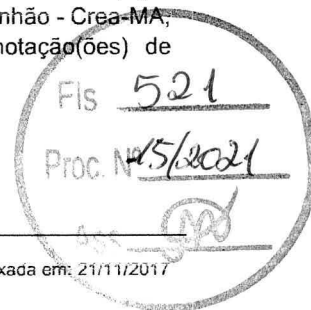
792579/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **CARLOS AUGUSTO CHAVES RAMOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CARLOS AUGUSTO CHAVES RAMOS**
Registro: **1106584660MA** RNP: **1106584660**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20170136884** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **20/11/2017** Baixada em: **21/11/2017**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGENIO BARROS**

CPF/CNPJ: **06.101.117/0001-48**

Endereço do contratante: **RUA 12 DE OUTUBRO, 635**

Nº:

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **GOVERNADOR EUGENIO BARROS**

UF: **MA**

CEP: **65780000**

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: **R\$ 584.733,24**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUA 12 DE OUTUBRO, 635**

Nº:

Complemento: **POV. CACIMBAO**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **GOVERNADOR EUGENIO BARROS**

UF: **MA**

CEP: **65780000**

Data de início: **26/09/2014**

Conclusão efetiva: **31/12/2017**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGENIO BARROS**

CPF/CNPJ: **06.101.117/0001-48**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 7500.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 3000.00 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 3000.00 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0539 - SINALIZACAO HORIZONTAL 53 - EXECUCAO 150.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0540 - SINALIZACAO VERTICAL 53 - EXECUCAO 10.00 unidade;**

Observações

SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS URBANAS EM AAUQ COM MEIO FIO E SARJETA, NO MUNICIPIO DE GOVERNADOR EUGENIO BARROS - MA,

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 792579/2017
24/11/2017, 10:28
wxcY8

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **wxcY8**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

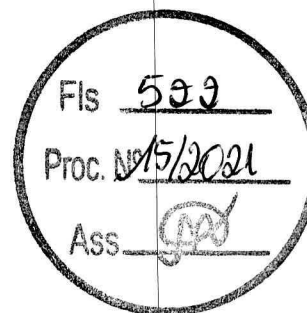
Impresso em: 22/07/2021, às 19:16.



70



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos para os devidos fins, que a empresa **BRITO E DIAS LTDA - ME**, executou os serviços de execução de um complementação de pavimentação em AAUQ no povoado Cacimbão, no município de Governador Eugenio Barros - MA. Os serviços executados foram obtidos de forma satisfatória, não havendo nada que desabone esta empresa.

Seguem abaixo, dados relativos a obra executada.

Obra: Execução de Pavimentação Asfáltica.

Local: Povoado Cacimbão - Zona Rural - Governador Eugenio Barros - MA

Prazo: 26/09/2014 até 31/12/2017.

Período Executado: 26/09/2014 à 21/11/2017.

Contrante: Prefeitura Municipal de Governador Eugenio Barros- MA

CNPJ: 06.101.117/0001-51

Contratado: Brito e Dias LTDA - ME

CNPJ: 19.541.608/0001-51

Responsável Técnico da Contratado: Carlos Augusto Chaves Ramos.

Registro: 110658466-0

Descrição do Serviço:

Serviços de Execução de Pavimentação Asfáltica em AAUQ, com implantação de meio fio e sarjeta e sinalização horizontal e vertical, detalhados em planilha orçamentária anexa a este atestado.

Representante do Contratante:

Maria da Luz Bandeira Bezerra Figueiredo

Prefeita Municipal

CPF: 001.801.303-15

Fiscal da Contratante:

Eng. Mauricio Rodrigues Leal

Engenheiro Civil

CREA: 1105421520

Governador Eugenio Barros – MA, 21 de Novembro de 2017.


 Maria da Luz Bandeira Bezerra Figueiredo
 Prefeita Municipal


 Mauricio Rodrigues Leal
 Engenheiro Civil
 CREA 1105421520

Rua 12 de Outubro, nº 635, Centro, Gov. Eugenio Barros – MA
 CEP: 65.780-000 / Fone: (98) 35641279
 CNPJ: 06.101.117/0001-48

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 792579/2017, em 24/11/2017



Certidão nº 792579/2017
 22/07/2021, 19:16

Chave de Impressão: vxxy8

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/11/2017 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 22/07/2021, às 19:16



71

Fis 523

Proc. Nº 15/2021

Ass. [Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGENIO BARROS - MA
 OBRA: COMPLEMENTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM AAUO COM MEIO FIO E SARJETA.
 LOCAL: POVOADO CACIMBÃO
 DATA: 26 DE SETEMBRO DE 2014
 EMPRESA CONTRATADA: BRITO E DIAS LTDA - ME



GOV. EUGENIO BARROS

ORÇAMENTO ANALÍTICO							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	SINAPI/ABRIL 2016	PREÇO (R\$)	PESO (%)	
					UNIT	TOTAL	
1.0	SERV PRELIMINARES					17.334,18	2,96
1.1	Placa indicativa da obra	m²	6,00	74209/001	272,22	1.633,32	0,26
1.2	Taxa de registro no CREA	und	1,00	CREA/MA	198,00	198,00	0,03
1.3	Administração da obra	und	1,00	COMPOSIÇÃO	16.953,79	15.502,86	2,65
2.0	TERRAPLANAGEM					20.884,27	3,57
2.1	Raspagem (limpeza super)	m²	7.500,00	73822/002	0,48	3.600,00	0,62
2.2	Regularização e conformação da plataforma, incluindo escarificação, homogeneização, umedecimento e compactação	m²	7.500,00	72961	1,17	8.775,00	1,50
2.2	Escavação: Carga, Transporte, Descarga e Espalhamento de Material de 1ª Categ c/DMT de 20 a 30 km	m³	750,35	74154/001	4,53	3.399,09	0,58
2.2	Compactação de solos a 95% do Proctor Normal	m²	685,93	72910	7,45	5.110,18	0,87
3.0	PAVIMENTAÇÃO					188.046,00	32,16
3.1	Regularização e compactação de Sub-leito	m²	6.000,00	72961	1,17	7.020,00	1,20
3.2	Imprimação (Execução, Fornecimento e Transporte)	m²	6.000,00	72945	4,91	29.460,00	5,04
3.3	Pintura de Ligação (Execução, Fornec. E Transporte)	m²	6.000,00	72942	1,30	7.800,00	1,33
3.4	AAUO (Execução, Fornecimento e Transporte = 0,085 ton/m²)	m³	300,00	73849/001	479,22	143.766,00	24,59
4.0	DRENAGEM					224.580,00	38,41
4.1	Fornecimento e colocação de meio fio em concreto pré-moldado (10x12x30cm) com Fck = 35MPa, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:4	m	3.000,00	74223/001	40,49	121.470,00	20,77
4.2	Execução de sarjeta moldada "in loco" em concreto estrutural não usinado com Fck = 20MPa, =15%, E=7cm e L=30cm.	m	3.000,00	74012/001	34,37	103.110,00	17,63
5.0	SINALIZAÇÃO VERTICAL					1.291,14	0,14
5.1	Placa Octogonal L = 1,00m	und	2,00	Composição	269,78	539,56	0,09
5.2	Blocos de Concreto Triangular para sinalização de trânsito inclusive pintura padrão	und	2,00	Composição	153,13	306,26	0,05
5.3	Placa de identificação de nome da rua	und	6,00	Composição	74,22	445,32	0,08
6.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL					2.301,00	0,39
6.1	Sinalização Horizontal	m²	150,00	Composição	15,34	2.301,00	0,39
7.0	LIMPEZA GERAL					13.350,00	2,28
7.1	Limpeza Final	m²	7.500,00	9537	1,78	13.350,00	2,28
TOTAL GERAL + BDI 25% (quinhentos e oitenta e quatro mil, setecentos e trinta e tres reais e vinte e quatro centavos) =						R\$ 584.733,24	100,00

Maria da Luz Bandeira Bezerra Figueiredo
 Prefeita Municipal

Mauricio Rodrigues Leal
 Engenheiro Fiscal

Mauricio Rodrigues Leal
 Engenheiro Civil
 CREA 11054215-0

Certidão nº 792579/2017
 22/07/2021, 19:16
 Chave de Impressão: vxc/Y8

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/11/2017 e contém 2 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 792579/2017, emitida em 24/11/2017



72



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

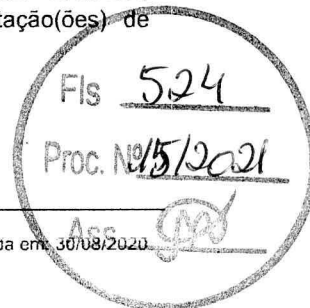
833831/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **CARLOS AUGUSTO CHAVES RAMOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CARLOS AUGUSTO CHAVES RAMOS**
Registro: **1106584660MA** RNP: **1106584660**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20200310756**
Forma de registro: **INICIAL**
Empresa contratada: **R R QUARESMA**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**
Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Registrada em: **08/01/2020** Baixada em: **30/08/2020**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO**

CPF/CNPJ: **01.612.625/0001-77**

Endereço do contratante: **RUA DO SESP S/N**

Nº:

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **NOVA OLINDA DO MARANHÃO**

UF: **MA**

CEP: **65274000**

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: **R\$ 1.102.986,75**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUA RUA DO SESP S/N**

Nº: **Sn**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **NOVA OLINDA DO MARANHÃO**

UF: **MA**

CEP: **65274000**

Coordenadas Geográficas: **-2.806883, -45.703157**

Data de início: **20/12/2019**

Conclusão efetiva: **31/12/2020**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO**

CPF/CNPJ: **01.612.625/0001-77**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 16117.26 metro quadrado;**

Observações

Serviços de recapeamento asfáltico de ruas e avenidas do município de nova Olinda do Maranhão

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 833831/2020

21/09/2020, 11:39

y2wxw

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: y2wxw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

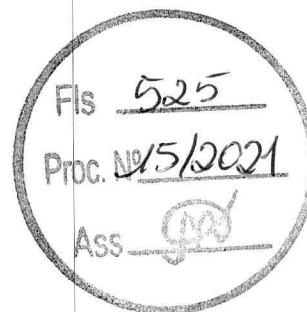


Impresso em: 22/07/2021, às 19:15.

73



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO
CNPJ: 01.612.625/0001-77
RUA DO SESP, SN, CENTRO, NOVA OLINDA DO MARANHÃO-MA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa R R QUARESMA – PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS executaram os serviços de recapeamento asfáltico e drenagem no Município de Nova Olinda do Maranhão - Ma. Os serviços executados foram obtidos de forma satisfatória, não havendo nada que desabone esta empresa. Seguem abaixo, dados relativos a obra executada.

Obra: Serviços de recapeamento asfáltico e drenagem no município de Nova Olinda do Maranhão - MA.

Local: Ruas e avenidas do município

Prazo: 20/12/2019 até 31/12/2020.

Período Executado: 20/12/2019 à 17/03/2020

Contrante: Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA

CNPJ: 01.612.625/0001-77

Contrato nº 139/2019-CPL

Contratado: R R Quaresma – Phoenix Empreendimentos e Serviços

CNPJ: 31.457.905/0001-19

Responsável Técnico Contratado: Carlos Augusto Chaves Ramos.

RNP: 1106584660

Descrição do Serviço:

Recapeamento asfáltico e drenagem de vias no município de nova Olinda do maranhao. e demais serviços que estão detalhados em planilha orçamentária anexas a este atestado.

Representante do Contratante:

Iracly Mendonça Weba

Prefeita Municipal

CPF: 351.514.123-53

Fiscal da Contratante:

Eng. João Elias Ribeiro Junior

Engenheiro Civil

CREA: 1118891775

Nova Olinda do Maranhão, 17 de Março de 2020.

IRACY MENDONÇA WEBER
PREFEITA MUNICIPAL

João Elias Ribeiro Junior

Eng. Civil

RNP: 1118891775

Rua do Sesp, S/N, Centro – Nova Olinda do Maranhão - MA
CEP: 65.274-000 FONE: (98) 3377-1181 FONE/FAX: (98) 3377-1139
E-mail: sec.admpmno@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833831/2020, em 21/09/2020



Certidão nº 833831/2020
22/07/2021, 19:15

Chave de Impressão: y2wxw

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/09/2020 e contém 1 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 22/07/2021, às 19:15.



74

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS
CNPJ: 31.457.965/0001-19

Encargos Sociais
Desoneração:
Horista: 87,40%
Mensalista: 48,76%

Obra
RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS/
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-MA

Bancos
SINAPI - 05/2019 -
Maranhão

B.D.I.
25,0%

Item	Código Banco	Descrição	Planilha Orçamentária Sintética	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1	4209/001 SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO		m²	6	268,87	336,08	2.016,48	0,18 %
2	94275 SINAPI	MEIO-FIO EM CONCRETO, MOLDADO IN LOCO, COM DIMENSÕES 15 CM BASE X 30 CM ALTURA, COM UTILIZAÇÃO DE FORMAS DE MADEIRA SERRADA,		M	3694,87	29,50	36,87	136.229,85	12,35 %
3	94283 SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 45 CM BASE X 15 CM ALTURA, AF_06/2016		M	10348,9	25,83	32,28	334.062,49	30,29 %
4	94293 SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETÃO DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 100 CM BASE X 20 CM ALTURA, AF_08/2016		M	271,3	93,20	116,50	31.608,45	2,87 %
5	94992 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSOIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO, AF_07/2016		m²	240	46,19	57,73	13.855,20	1,26 %
6	0004746 SINAPI	PEDREGULHO OU PICARRA DE JAZIDA, AO NATURAL, PARA BASE DE PAVIMENTAÇÃO (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)		m³	167,91	53,12	66,40	11.149,22	1,01 %
7	96401 SINAPI	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30, AF_09/2017		m²	16117,26	6,44	8,05	129.743,94	11,76 %
8	73849/001 SINAPI	AREIA ASFALTO A QUENTE (AAUQ) COM CAP 50/70, INCLUSO USINAGEM E APLICAÇÃO EXCLUSIVE TRANSPORTE		m³	483,52	701,15	876,43	423.771,43	38,42 %
9	73856/008 SINAPI	BOCA PARA BUEIRO DUPLA TUBULAR, DIÂMETRO = 0,80M, EM CONCRETO C/CLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.		UN	3	1.591,07	1.988,83	5.966,49	0,54 %
10	92214 SINAPI	TUPO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO, AF_12/2016		M	40	291,71	364,63	14.585,20	1,32 %
Tipo de Licitação TOMADA DE PREÇO					Total sem BDI	882.470,89			
Abertura da Licitação 11/12/2019 10:00					Total do BDI	220.515,96			
Número do Processo Licitatório 094/2019					Total Geral	1.102.986,75			

João Elias Ribeiro Junior
Engenheiro Civil
Confea: 1118891775

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833831/2020, em 21/09/2020 em



Certidão nº 833831/2020
22/07/2021, 19:15

Chave de Impressão: Y2wixw

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/09/2020 e contém 1 folhas

SAO RAIMUNDO R R QUARESMA - CAJUI - Cantanhede / MA
(98) 98484-9590 / phoenixempredimentos@outlook.com

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@crea.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 22/07/2021, às 19:15.





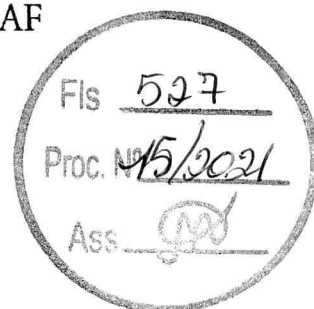
Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 35.651.180/0001-56
Razão Social: A. B. DE SOUSA NETO EIRELI



Atividade Econômica Principal:

7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:

RUA CEL.HOZANO GOMES FERREIRA, 187 - CENTRO - Lago do Junco / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 20/05/2021 21:09

1 de 1

76



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

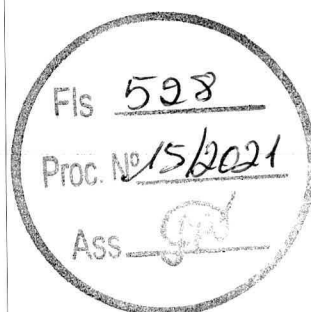
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 35.651.180/0001-56 DUNS®: 92*****50
Razão Social: A. B. DE SOUSA NETO EIRELI
Nome Fantasia: A B G EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



A



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 35.651.180/0001-56 DUNS®: 92****50
Razão Social: A. B. DE SOUSA NETO EIRELI
Nome Fantasia: A B G EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/05/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	27/07/2021
FGTS	Validade:	15/08/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	02/10/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	28/05/2021
Receita Municipal	Validade:	19/07/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 20/05/2021 21:10

CPF: 007.923.933-17 Nome: ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO

Ass: _____

78



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 35.651.180/0001-56 DUNS®: 92*****50
Razão Social: A. B. DE SOUSA NETO EIRELI
Nome Fantasia: A B G EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/05/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 27/07/2021
Código de Controle: 19FE863C455C2A10

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 15/08/2021
Código de Controle: 2021041800543556535956

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 02/10/2021
Código de Controle: 117982822021

79
80



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 35.651.180/0001-56 DUNS®: 92*****50

Razão Social: A. B. DE SOUSA NETO EIRELI

Nome Fantasia: A B G EMPREENDIMENTOS

Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 29/09/2021

Código de Controle: 167928/21

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 19/07/2021

Código de Controle: 014/2107/12/2020

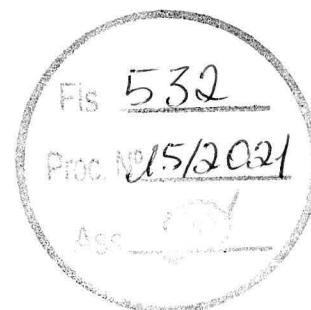
80



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica



Dados do Fornecedor

CNPJ: 35.651.180/0001-56 DUNS®: 92*****50
Razão Social: A. B. DE SOUSA NETO EIRELI
Nome Fantasia: A B G EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

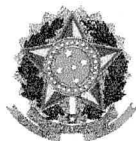
Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
crea ma	05421071	21/08/2021

Certificação Técnica

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade
CREA MA	829553/2020	01/01/2022

81



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: 35.651.180/0001-56 DUNS®: 92*****50

Razão Social: A. B. DE SOUSA NETO EIRELI

Nome Fantasia: A B G EMPREENDIMENTOS

Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Balanço Anual - 12/2020

Exercício Financeiro:

Período: 01/2020 a 12/2020

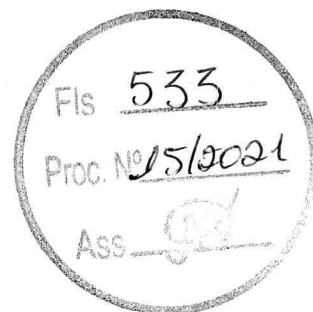
Validade:

05/2022

Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validade: 18/05/2021

Código de Controle: original



82



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO



Requerente: **A. B. DE SOUSA NETO EIRELI**

CNPJ: **35.651.180/0001-56**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual A. B. DE SOUSA NETO EIRELI, CNPJ 35.651.180/0001-56, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

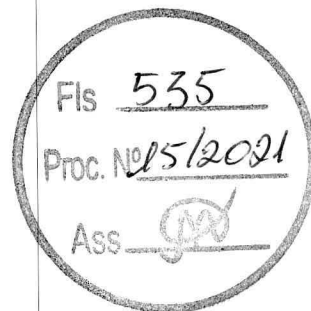
Certidão emitida às 21h39min45 do dia 15/07/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 8Q5L.TXUZ.DREB.GD6X

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

Handwritten signature and initials at the bottom right of the page.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO**

CPF/CNPJ: **007.923.933-17**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 21:23:39 do dia 15/07/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 5W0F150721212339

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura manuscrita]

7 A 84



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **A. B. DE SOUSA NETO EIRELI**

CPF/CNPJ: **35.651.180/0001-56**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

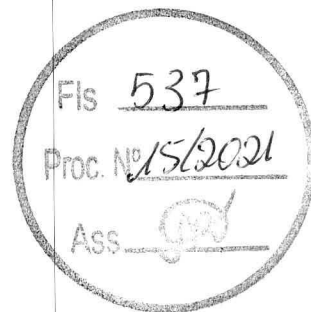
Certidão emitida às 21:22:10 do dia 15/07/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: GXZA150721212210

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

7
A
85



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE
INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO**

CPF: **007.923.933-17**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 21:24:16 do dia 15/07/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

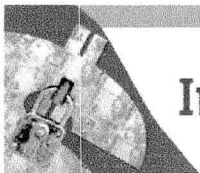
A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: T5TA150721212416

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura manuscrita]

A 1
86



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

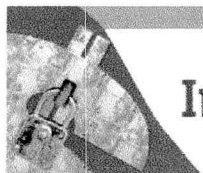
Certifico que nesta data (15/07/2021 às 21:30) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 007.923.933-17.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60F0.D313.B537.1411 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Handwritten signature and initials: A, 87, and a large stylized signature.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (15/07/2021 às 21:29) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 35.651.180/0001-56.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60F0.D2E1.D017.6361 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten number 88]

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 00792393317

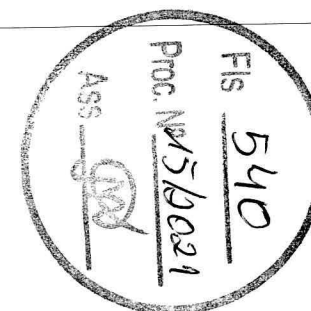
LIMPAR

Data da consulta: 15/07/2021 21:44:50

Data da última atualização: 15/07/2021 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado



89
A
1
K

FILTROS APLICADOS:**Nome:** 119111185,119111187,119111188,119111186**CPF / CNPJ:** 35651180000156**LIMPAR****Data da consulta:** 15/07/2021 21:44:50**Data da última atualização:** 15/07/2021 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



80
A
1

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.0254.2021

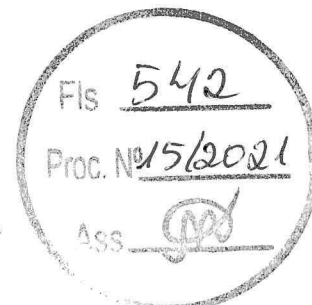
TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2021

TIPO: MENOR PREÇO

DATA: 23/07/2021

HORÁRIO: 08:30 HORAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA.



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

Prezado Senhor,

A empresa A. B. de Sousa Neto Eireli, inscrita no CNPJ nº 35.651.180/0001-56, com sede na Rua Coronel Hozano Gomes Ferreira, nº 187, Centro, Lago do Junco – MA, CEP 65710-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. Aristides Borges Sousa Neto, portador da Carteira de Identidade nº 01943165200-20 e do CPF nº 007.923.933-17, declara que se enquadra como Empresa de Pequeno Porte (EPP) e **que o movimento da receita bruta anual não excede aos limites fixados no art. 3.º da Lei Complementar nº 123/2006.**

Declara, também, que não se enquadra nas hipóteses da exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da lei retro mencionada.

Declara, ainda, estar ciente das sanções que poderão lhe ser impostas, bem como do conteúdo do art. 299 Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

**ARISTIDES BORGES
DE SOUSA
NETO:00792393317**

Assinado de forma digital
por ARISTIDES BORGES DE
SOUSA NETO:00792393317
Dados: 2021.07.22 19:36:15
-03'00'

Lago do Junco (MA), 22 de Julho de 2021.

Aristides Borges de Sousa Neto
A. B. de Sousa Neto Eireli
RG Nº 01943165200-20
CPF Nº 007.923.933-17
Proprietário

Data da consulta: 10/06/2021 15:14:52

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ 35.651.180/0001-56

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial A. B. DE SOUSA NETO EIRELI

Situação Atual

Situação no Simples Nacional Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2021

Situação no SIMEI NÃO enquadrado no SIMEI

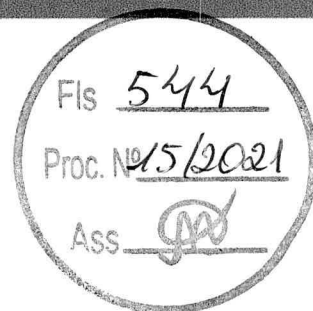
+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



A
92



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.0254.2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2021

TIPO: MENOR PREÇO

DATA: 23/07/2021

HORÁRIO: 08:30 HORAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA.

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (COM FOTOS)

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa A. B. de Sousa Neto Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 35.651.180/0001-56, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:

ENDEREÇO: Rua Coronel Hozano Gomes Ferreira, nº 187, Centro,

CIDADE/ESTADO: Lago do Junco – MA,

CEP: 65710-000

TELEFONE: (99) 98431-7425

PONTOS DE REFERÊNCIA

DA DIREITA: Comercial Danilo

DA ESQUERDA: Academia de Pilates

FRENTE: Loja Bem-Vinda Modas

**ARISTIDES BORGES
DE SOUSA
NETO:00792393317**

Assinado de forma digital por
ARISTIDES BORGES DE SOUSA
NETO:00792393317
Dados: 2021.07.22 19:36:37 -03'00'

Lago do Junco (MA), 22 de Julho de 2021.

Aristides Borges de Sousa Neto
A. B. de Sousa Neto Eireli
RG Nº 01943165200-20
CPF Nº 007.923.933-17
Proprietário

A
93







A

g b

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.0254.2021

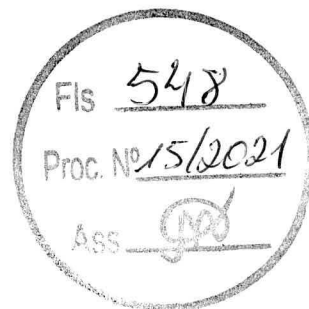
TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2021

TIPO: MENOR PREÇO

DATA: 23/07/2021

HORÁRIO: 08:30 HORAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA.



ANEXO V

ATESTADO DE NÃO VISITA

A empresa A. B. de Sousa Neto Eireli, com sede na Rua Coronel Hozano Gomes Ferreira, nº 187, Centro, Lago do Junco – MA, CEP 65710-000, inscrita no CNPJ nº 35.651.180/0001-56, por seu Representante infra-assinado, DECLARA, nos termos do edital de licitação Tomada de preços Nº 015/2021, que não visitou o local onde se realizará a execução das obras/serviços objeto desta licitação, não tendo tomado conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, como mão-de-obra, matérias de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, trânsito, condições gerais para a execução dos trabalhos.

**ARISTIDES BORGES
DE SOUSA
NETO:00792393317**

Assinado de forma digital
por ARISTIDES BORGES DE
SOUSA NETO:00792393317
Dados: 2021.07.22 19:36:53
-03'00'

Lago do Junco (MA), 22 de Julho de 2021.

Aristides Borges de Sousa Neto
A. B. de Sousa Neto Eireli
RG Nº 01943165200-20
CPF Nº 007.923.933-17
Proprietário

A
97

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.0254.2021

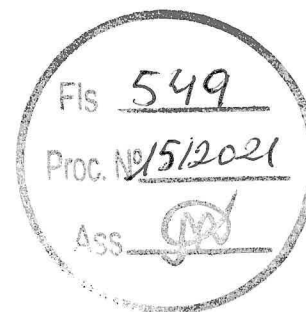
TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2021

TIPO: MENOR PREÇO

DATA: 23/07/2021

HORÁRIO: 08:30 HORAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA.



ANEXO VII

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezado Senhor,

A empresa A. B. de Sousa Neto Eireli, inscrita no CNPJ nº 35.651.180/0001-56, com sede na Rua Coronel Hozano Gomes Ferreira, 187, Centro, Lago do Junco – MA, CEP 65710-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. Aristides Borges Sousa Neto, RG 01943165200-20, CPF 007.923.933-17, Brasileiro, Solteiro, Empresário, Residente na Rua Nunes Freire, Nº 10, Centro, Lago do Junco – MA, CEP 65710-000, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (x).

ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO
Assinado de forma digital por ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO:00792393317
Dados: 2021.07.22 19:37:36 -03'00'

Lago do Junco (MA), 22 de Julho de 2021.

Aristides Borges de Sousa Neto
A. B. de Sousa Neto Eireli
RG Nº 01943165200-20
CPF Nº 007.923.933-17
Proprietário

98

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.0254.2021

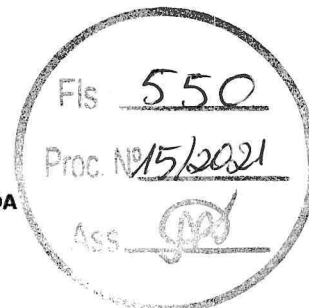
TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2021

TIPO: MENOR PREÇO

DATA: 23/07/2021

HORÁRIO: 08:30 HORAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA.



ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

O Sr. Aristides Borges Sousa Neto, R.G. 01943165200-20 e CPF nº 007.923.933-17, como representante devidamente constituído da empresa A. B. de Sousa Neto Eireli, com sede na Rua Coronel Hozano Gomes Ferreira, nº 187, Centro, Lago do Junco – MA, CEP 65710-000, inscrita no CNPJ nº 35.651.180/0001-56, doravante denominado A. B. de Sousa Neto Eireli, para fins do disposto no item 7.1 do Edital da Licitação TOMADA DE PREÇOS nº 015/2021 declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

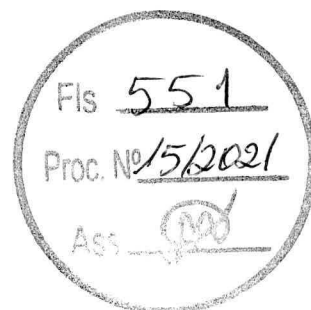
- a) A proposta que estamos apresentando para participar da Licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2021**, foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2021**, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2021** quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta que estamos apresentando para participar da Licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2021**, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação antes da adjudicação do seu objeto;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2021** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA antes da abertura oficial das propostas;

gg

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

**ARISTIDES BORGES
DE SOUSA
NETO:00792393317**

Assinado de forma digital por
ARISTIDES BORGES DE SOUSA
NETO:00792393317
Dados: 2021.07.22 19:38:05
-03'00'



Lago do Junco (MA), 22 de Julho de 2021.

Aristides Borges de Sousa Neto
A. B. de Sousa Neto Eireli
RG Nº 01943165200-20
CPF Nº 007.923.933-17
Proprietário

A
100

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.0254.2021

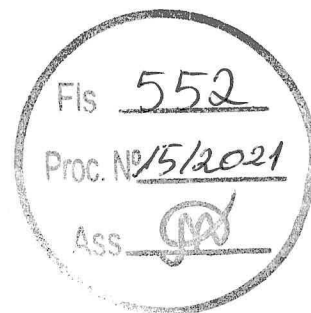
TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2021

TIPO: MENOR PREÇO

DATA: 23/07/2021

HORÁRIO: 08:30 HORAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA.



ANEXO X

DECLARAÇÃO DE QUE A LICITANTE NÃO POSSUI SERVIDOR PÚBLICO EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO OU NO QUADRO DE EMPREGADOS.

Prezado Senhor,

A Empresa A. B. de Sousa Neto Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 35.651.180/0001-56, sediada na Rua Coronel Hozano Gomes Ferreira, 187, Centro, Lago do Junco – MA, CEP 65710-000, por intermédio do seu representante legal o Sr. Aristides Borges Sousa Neto, portador da Carteira de Identidade Nº 01943165200-20, SSP/MA e do CPF Nº 007.923.933-17, DECLARA, sob as penas de Lei, que não possui em seu quadro societário servidor público na ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

**ARISTIDES BORGES
DE SOUSA
NETO:0079239331
7**

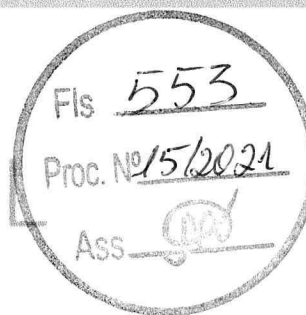
Assinado de forma digital
por ARISTIDES BORGES DE
SOUSA NETO:00792393317
Dados: 2021.07.22 19:38:41
-03'00'

Lago do Junco (MA), 22 de Julho de 2021.

Aristides Borges de Sousa Neto
A. B. de Sousa Neto Eireli
RG Nº 01943165200-20
CPF Nº 007.923.933-17
Proprietário

A
100

APÓLICE DIGITAL



junto

SEGUROS



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **22/07/2021**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0280672**

Proposta: **3046507**

Controle Interno (Código Controle): **773804183**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0010.0775.0280672.000000**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

CNPJ: 06.117.709/0001-58 AVENIDA PRESIDENTE VARGAS N.º 310 - CEP: 65.500-000 - CHAPADINHA - MA

DADOS DO TOMADOR: A B DE SOUSA NETO

CNPJ: 35.651.180/0001-56 - RUA CORONEL HOZANO GOMES FERREIRA 187 - LAGO DO JUNCO - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por
Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.

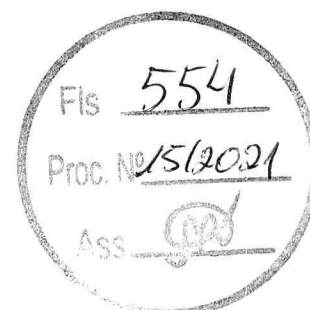
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.

102



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0280672
Proposta: 3046507
Controle Interno (Código Controle): 773804183
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0280672.000000

junto
SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 8.766,32	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 8.766,32	22/07/2021	21/11/2021

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$	190,00
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00
I.O.F.	R\$	0,00
Prêmio Total	R\$	190,00

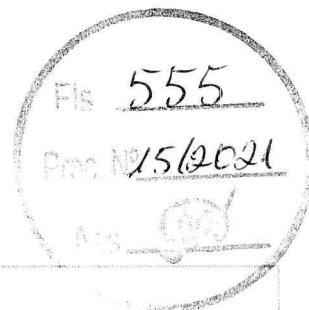
Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Camê	Valor(R\$)
	1	29/07/2021	10557307	190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s).Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0280672
Proposta: 3046507
Controle Interno (Código Controle): 773804183
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0280672.000000

junto
SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2021.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

* * * * *



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0280672

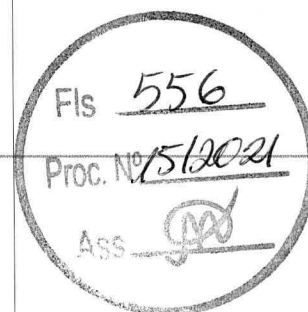
Proposta: 3046507

Controle Interno (Código Controle): 773804183

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0280672.000000

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES GERAIS



CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

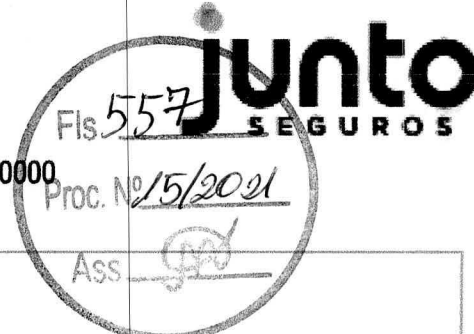


Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0280672

Proposta: 3046507

Controle Interno (Código Controle): 773804183

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0280672.000000



2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

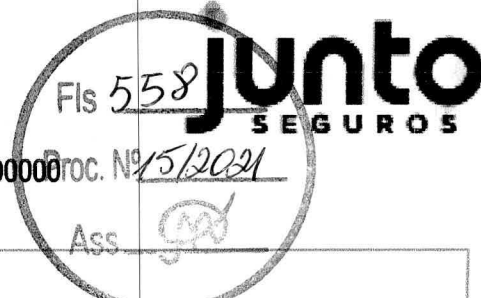


Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0280672

Proposta: 3046507

Controle Interno (Código Controle): 773804183

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0280672.000000



poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0280672

Proposta: 3046507

Controle Interno (Código Controle): 773804183

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0280672.000000

Fls 559

Proc. Nº 15/2021

Ass. (signature)

junto
SEGUROS

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0280672

Proposta: 3046507

Controle Interno (Código Controle): 773804183

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0280672.000000

Fls 560

Proc. Nº 15/2021

junto
SEGUROS

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0280672

Proposta: 3046507

Controle Interno (Código Controle): 773804183

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0280672.000000

Fls 561

Proc. Nº 15/2021

Ass

junto
SEGUROS

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0280672

Proposta: 3046507

Controle Interno (Código Controle): 773804183

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0280672.000000

Fls 562

Proc. Nº 15/2021

junto
SEGUROS

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência ---| ---%-do---| Relação a ser aplicada sobre a vigência ---| ---%-do---
original para obtenção de prazo em dias---|---Prêmio---| original para obtenção de prazo em dias---|---Prêmio---

-----15/365-----	----- ---13%---	-----195/365-----	----- ---73%---
-----30/365-----	----- ---20%---	-----210/365-----	----- ---75%---
-----45/365-----	----- ---27%---	-----225/365-----	----- ---78%---
-----60/365-----	----- ---30%---	-----240/365-----	----- ---80%---
-----75/365-----	----- ---37%---	-----255/365-----	----- ---83%---
-----90/365-----	----- ---40%---	-----270/365-----	----- ---85%---
-----105/365-----	----- ---46%---	-----285/365-----	----- ---88%---
-----120/365-----	----- ---50%---	-----300/365-----	----- ---90%---
-----135/365-----	----- ---56%---	-----315/365-----	----- ---93%---
-----150/365-----	----- ---60%---	-----330/365-----	----- ---95%---
-----165/365-----	----- ---66%---	-----345/365-----	----- ---98%---
-----180/365-----	----- ---70%---	-----365/365-----	----- ---100%---

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

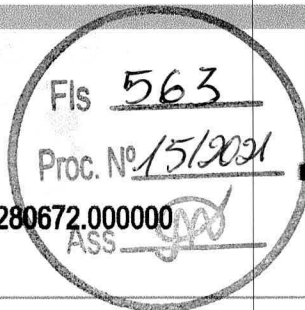


Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0280672

Proposta: 3046507

Controle Interno (Código Controle): 773804183

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0280672.000000



junto
SEGUROS

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

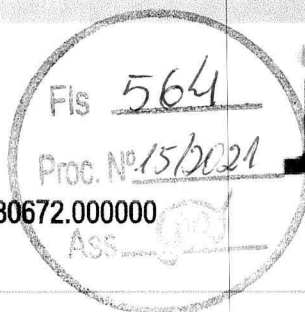


Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0280672

Proposta: 3046507

Controle Interno (Código Controle): 773804183

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0280672.000000



junto
SEGUROS

exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

* * * * *

[Handwritten signature]



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0280672

Proposta: 3046507

Controle Interno (Código Controle): 773804183

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0280672.000000



junto
SEGUROS

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL

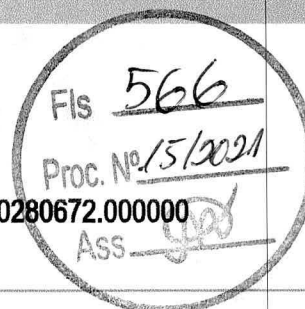


Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0280672

Proposta: 3046507

Controle Interno (Código Controle): 773804183

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0280672.000000



junto
SEGUROS

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0280672

Proposta: 3046507

Controle Interno (Código Controle): 773804183

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0280672.0000000

F5
567

Proc. No 5/2021

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

A large sheet of dot grid paper with a grid of small dots and a horizontal line across the middle. A small, stylized drawing of a person is visible in the top right corner.

Página 14 de 16

APÓLICE DIGITAL

116

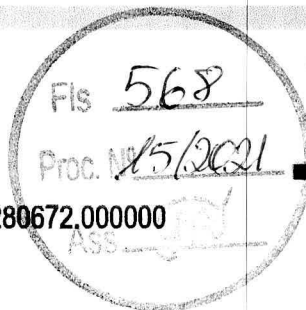


Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0280672

Proposta: 3046507

Controle Interno (Código Controle): 773804183

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0280672.000000



junto
SEGUROS

CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica entendido e acordado que a presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações contidas no contrato original garantido pelo seguro.

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."

* * * * *



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0280672

Proposta: 3046507

Controle Interno (Código Controle): 773804183

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0280672.000000



junto
SEGUROS

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº **10-0775-0280672**

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

Nome:

RG:

Cargo:

A 9

APÓLICE DIGITAL

118



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

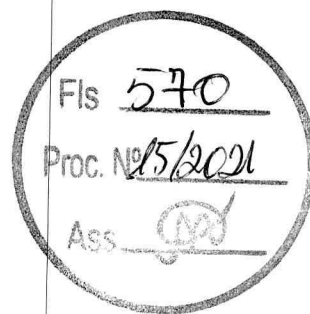
Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_01072021_184930_854**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 01 de Julho de 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados



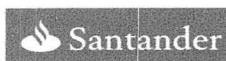
119

1

Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).

Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada



033-7

Beneficiário
Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33



Vencimento	29/07/2021
Nosso Número	04933044
Número do Documento	10557307
Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
(=) Valor do Documento	190,00

Recibo do Pagador

Pagador
A B DE SOUSA NETO CNPJ: 35.651.180/0001-56
RUA CORONEL HOZANO GOMES FERREIRA 187 65710000 LAGO DO JUNCO, MA
Ref. emissão apólice 10-0775-0280672

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada



033-7

03399.89543 38000.000042 93304.401016 1 86960000019000

Local de Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					Vencimento 29/07/2021
Beneficiário Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33					Agência / Código Beneficiário 4849-6 / 8954380
Data do Documento 22/07/2021	Número do Documento 10557307	Espécie Doc. NS	Aceite N	Data do Processamento 22/07/2021	Nosso Número 04933044
Carteira COBRANÇA SIMPLES - RCR	Espécie REAL	Quantidade	Valor Documento	(=) Valor do Documento 190,00	
Instruções: Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: contasareceber@juntoseguros.com .					(-) Desconto
					(-) Abatimento
					(+) Mora
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor Cobrado

Pagador
A B DE SOUSA NETO CNPJ: 35.651.180/0001-56
RUA CORONEL HOZANO GOMES FERREIRA 187 65710000 LAGO DO JUNCO, MA
Ref. emissão apólice 10-0775-0280672

Sacador / Avalista

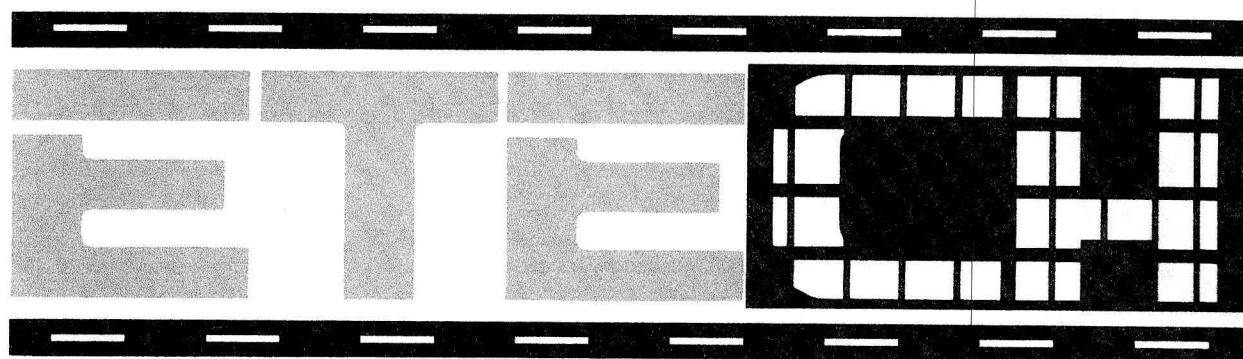
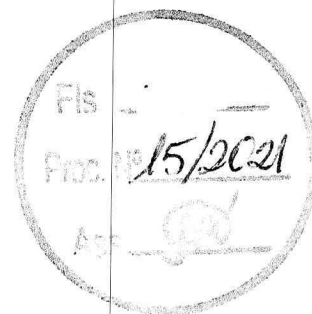
Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



Corte na linha pontilhada

120



CONSTRUÇÕES

ENVELOPE Nº01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
TOMADA DE PREÇO Nº015/2021
ETECH CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 23.672.082/0001-16



HABILITAÇÃO JURÍDICA

A

TOTAL
MS pag.

1115

Fls 573
Proc. Nº 1562021
Ass. 

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: JOSE RIBAMAR DE SA ALMEIDA

FILIAÇÃO: ERNANY LOBO ALMEIDA E MARIA JOSE DE SA ALMEIDA

DATA NASCIMENTO: 21/09/1966
NATURALIDADE: SSP/MA
VARGEM GRANDE - MA

OBSERVAÇÃO: 

Ass. R. Ribeiro de Sa Almeida
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 2422731315
REGISTRO GERAL: 033896432007-1
NASC. N. 7988 FLS 97 LIV A-33

P-002
VIA-02
DATA DE EXPEDIÇÃO: 11/07/2019

T. ELEITOR / ZONA / SEC: CTPS / SERIE / UF

NIS / PIS / PASEP: IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR: CNB

CNH: CNB

MAI00320745

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

LECOF/100 CamCattre



4º TABELEJO VOTO

Rua Riachuelo, 103, João Paulo, São Luís-MA
Tel: (98) 3245-5695 | Whats: (98) 99137-1463 | 4botassch@gmail.com

AUTENTICACAO

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original. FELIPE THALYSON SILVA PAIVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO

Poder Judiciário - JUMA da xerada.

AUTENT031013EU678IK25F8M0W82. 15 de Julho de 2021

16:22:16 Total 5,12 - Emol: 4,63 - FERC: 0,13 - FEM/P: 0,18 - FADEP: 0,18 São Luis-MA Consulte em seja.tjma.jus.br

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS


fcltpe Thalysn Silva Paiva
Escrivente Autorizado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: MAYANA JUNIA PEREIRA ALMEIDA

FILIAÇÃO: JOSÉ RIBAMAR DE SA ALMEIDA E MARY JUNIA BARROS PEREIRA

DATA NASCIMENTO: 08/02/1989
NATURALIDADE: SÃO LUIS - MA
OBSERVAÇÃO: DOADOR DE ÓRGÃOS

ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/MA
FATOR RH

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CNPJ: 07126114352
REGISTRO CIVIL: 028810722005-2
NASC. N. 488555
FILS. 145 LIV. A.E. 45 SÃO LUIS MA 5 ZONA

T. ELEITOR / ZONA / SEC. CTPS / SERIE / UF
076209151163089/0088
NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL
13409473296
CERT. MILITAR

CNH: MA1814080785

CNS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

49 TABELIONATO

Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luis-MA
Tel: (98) 3243-5695 | Whats: (98) 99137-1461 | fmdassiz@gmail.com

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original. FELIPE THALYSON SILVA PAIVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO

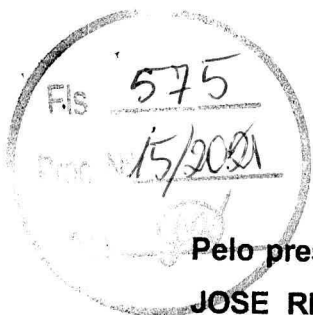
Em Test.: TJMA.

Poder Judiciário - 15 de Julho de 2021, 16:23:46. Total 5,12 - Emol: 4,63 - FERC: 0,13 - FEMP: 0,18 - FADEP: 0,18 São Luis-MA. Consulte em sejo.jma@jus.br

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Felipe Thalyson Silva Paiva
Escrivente Autorizado

Handwritten signature and date 3/12/2021.



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
ETECH CONSTRUÇÕES LTDA-ME.**

Pelo presente instrumento, nesta e na melhor forma de direito, o abaixo assinado: **JOSE RIBAMAR DE SÁ ALMEIDA**, brasileira, solteiro, empresário, nascido, em 21/06/1966. Portador da RG nº 033896432007-1 SSP-MA expedida em 14/05/2008 e CPF nº 242.273.313-15, residente e domiciliada na Avenida Este, nº 07 quadra 6v, Unidade 203, Cidade Operaria,, CEP 65.058-182., São Luis-MA e **PAULO OLIVEIRA PEREIRA JUNIOR**, brasileira, solteiro, empresário, nascida em São Luis-MA, em 13/04/1968, portador da RG nº87178998-1 SEJSP-MA, expedida em 20/08/2010 e CPF nº 288.297.863-49, residente e domiciliada na Avenida Este 203. nº 03, Unidade 201, Cidade Operaria, CEP 65.058-182, São Luis-MA, Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **ETECH CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº **23.672.082/0001-16** seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE **212.009.084.96**, em sessão de **07/08/2015**, estabelecida no município **São Luís**, Estado do **Maranhão**, na **Avenida Este**, **Unidade 203**, nº **07**, **Cidade Operaria**, **CEP: 65.058-182**, resolvem, assim alterar e consolidar o contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ADMISSÃO DE DE SOCIO:

Admite-se na sociedade a socia **MAYANA JUNIA PEREIRA ALMEIDA**, brasileira, solteira, empresária, nascida, em 08/02/1999. Portador da RG nº 028810722005-2 SSP-MA expedida em 04/01/2016 e CPF nº 071261143-62, residente e domiciliada na Avenida Este, s/nº 07, Qudra 6v, Unidade 203, Cidade Operaria,, CEP 65.058-182., São Luis-MA

CLÁUSULA SEGUNDA– RETIRADA DE DE SOCIO:

Retira-se da sociedade o socio **PAULO OLIVEIRA PEREIRA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em São Luis-MA, em 13/04/1968, portador da RG nº87178998-1 SEJSP-MA, expedida em 20/08/2010 e CPF nº 288.297.863-49, residente e domiciliado na Avenida Este 203. nº 03, Unidade 201, Cidade Operaria, CEP 65.058-182, São Luis-MA.

- a) **PAULO OLIVEIRA PEREIRA JUNIOR**, detentor de 10.000 (dez mil) quotas no valornominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalizando R\$ 10.000,00 (dez milreais), cede e transfere 10.000 (dez mil) quotas, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para o socio **JOSE RIBAMAR DE SÁ ALMEIDA**;

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2018 13:52 SOB Nº 20180407104.
PROTOCOLO: 180407104 DE 19/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802421372. NIRE: 21200908496.
ETECH CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

576
15/2021
Ass. [assinatura]

b) O sócio JOSE RIBAMAR DE SÁ ALMEIDA, detedor de 1.000.000 (um milhão) de quotas no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada quota totalizando R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), que cede e transfere 990.000 (novecentos e noventa mil) quotas totalizando R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais) para a sócia admitida, MAYANA JUNIA PEREIRA ALMEIDA

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR R\$	TOTAL R\$	%
MAYANA JUNIA PEREIRA ALMEIDA	990.000	1,00	990.000,00	99
JOSE RIBAMAR DE SÁ ALMEIDA	10.000	1,00	10.000,00	1
TOTAL	1.000.000		1.000.000,00	100

CLAUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO DO OBJETO:

A empresa tem atividade de:

Comércio varejista de materiais de construção em geral;

Construção de edifícios;

Construção de rodovias e ferrovias;

Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;

Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

Demolição de edifícios e outras estruturas;

Preparação de canteiro e limpeza de terreno;

Obras de terraplenagem;

Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem do solo destinado à construção);

Instalação e manutenção elétrica;

Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;

Obras de fundações;

Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;

Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (álcool etílico, soda cáustica, cloro e derivados, oxigênio, água destilada);

Comércio varejista de tecidos;

Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;

Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares;

Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2018 13:52 SOB Nº 20180407104.
PROTOCOLO: 180407104 DE 19/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802421372. NIRE: 21200908496.
ETECH CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



Passa para: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL INSTALACAO MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES OBRAS DE URBANIZACAO RUAS PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS PORTOS E AEROPORTOS OBRAS DE FUNDACOES MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ALCOOL ETILICO SOLDA CAUSTICA E DERIVADOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO EXCETO CAIXAS ESCOLARES COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática Comércio varejista de móveis Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (reparação de cordas, velames e lonas) Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividades de limpeza e de tratamento de piscinas) Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente (manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para embalar e ensacar) Fabricação de estruturas metálicas Montagem de estruturas metálicas Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construção de fornos industriais) Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda Preparação de massa de concreto e argamassa para construção Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente (comércio atacadista de especializado em materiais de construção não especificados anteriormente, tais como :cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila) Comércio atacadista de equipamentos de informática Serviços de engenharia Comércio varejista de material elétrico Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, Comércio varejista de artigos esportivos.

CLÁUSULA QUARTA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:

A administração da sociedade caberá única e exclusivamente, a sócia **MAYANA JUNIA PEREIRA ALMEIDA**, com poderes para: gerir, administrar, e desenvolver todos os negócios sociais em nome da Sociedade, vedado, no entanto, o uso da Denominação Social, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2018 13:52 SOB Nº 20180407104.
PROTOCOLO: 180407104 DE 19/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802421372. NIRE: 21200908496.
ETECH CONSTRUÇÕES LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade, sem autorização do outro sócio.

Paragrafo primeiro:

Por ocasião de impedimento ou na ausência do sócio administrador, a administração caberá ao sócio **JOSE RIBAMAR DE SÁ ALMEIDA**,

Paragrafo segundo:

Para alienar e/ou onerar bens sociais, móveis ou imóveis, serão necessárias as assinaturas de todos os sócios-gerentes administradores acima nomeados nos respectivos instrumentos ou contratos.

CLÁUSULA QUINTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o sócio-administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo primeiro - A critério dos sócios e no atendimento de interesses, da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados a formação de reservas de Lucros ou, então. Permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação

Parágrafo segundo – A sociedade poderá também, distribuir lucros mensalmente, ou em períodos superiores, com base nos balancetes contábeis mensais e nos critérios de distribuição mediante acordo dos sócios.

CLÁUSULA SEXTA– DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO:

A sócia-administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2018 13:52 SOB N° 20180407104.
PROTOCOLO: 180407104 DE 19/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802421372. NIRE: 21200908496.
ETECH CONSTRUÇÕES LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Fls 579
Proc. Nº 15/2021
Ass. [assinatura]

CLÁUSULA SETIMA – CONSOLIDAÇÃO:

De comum acordo, os sócios resolvem rever todas as cláusulas do Contrato Social original de alterações posteriores, consolidando-as, dando-lhe novas redações, prevalecendo, doravante, as cláusulas constantes do documento elaborado para constituir-se o novo instrumento contratual da sociedade como segue:

ETECH CONSTRUÇÕES LTDA-ME

CNPJ Nº 23.672.082/0001-16

NIRE Nº 212.009.084.96

À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO E DA SEDE:

A sociedade gira sob o nome empresarial de: **ETECH CONSTRUÇÕES LTDA-ME** tem sede na: Avenida Este, Unidade 203, nº 07, Cidade Operaria, CEP 65.058-182, São Luis-MA

CLÁUSULA SEGUNDA – DA COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL :

O Capital social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), divididos em 1.000.000 (um milhão) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, já integralizadas, em moeda corrente do País sendo distribuído entre os sócios da seguinte forma:

- a) A sócia **MAYANA JUNIA PEREIRA ALMEIDA**, possui 990.000(novecentos e noventa mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalizando R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais), integralizados em moeda corrente do País;
- b) O sócio **JOSE RIBAMAR DE SA ALMEIDA**, possui 10.000 (dez mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalizando de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), integralizados em moeda corrente do País

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR R\$	TOTAL R\$	%
MAYANA JUNIA PEREIRA ALMEIDA	990.000	1,00	990.000,00	99
JOSE RIBAMAR DE SÁ ALMEIDA	10.000	1,00	10.000,00	1
TOTAL	1.000.000		1.000,000,00	100

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2018 13:52 SOB Nº 20180407104.
PROTOCOLO: 180407104 DE 19/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802421372. NIRE: 21200908496.
ETECH CONSTRUÇÕES LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO:

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL INSTALACAO MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES OBRAS DE URBANIZACAO RUAS PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS PORTOS E AEROPORTOS OBRAS DE FUNDACOES MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ALCOOL ETILICO SOLDA CAUSTICA E DERIVADOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO EXCETO CAIXAS ESCOLARES COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática Comércio varejista de móveis Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (reparação de cordas, velames e lonas) Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividades de limpeza e de tratamento de piscinas) Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente (manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para embalar e ensacar) Fabricação de estruturas metálicas Montagem de estruturas metálicas Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construção de fornos industriais) Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda Preparação de massa de concreto e argamassa para construção Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente (comércio atacadista de especializado em materiais de construção não especificados anteriormente, tais como :cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila) Comércio atacadista de equipamentos de informática Serviços de engenharia Comércio varejista de material elétrico Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, Comércio varejista de artigos esportivos.

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2018 13:52 SOB Nº 20180407104.
PROTOCOLO: 180407104 DE 19/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802421372. NIRE: 21200908496.
ETECH CONSTRUÇÕES LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE:

A sociedade iniciou suas atividades em 27 de Outubro de 1989 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – DA CESSÃO DAS QUOTAS:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE LEGAL:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO:

A administração da sociedade cabe única e exclusivamente, a sócia **MAYANA JUNIA PEREIRA ALMEIDA**, com poderes para: gerir, administrar, e desenvolver todos os negócios sociais em nome da Sociedade, vedado, no entanto, o uso da Denominação Social, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade, sem autorização do outro sócio.

Paragrafo primeiro:

Por ocasião de impedimento ou na ausência do sócio administrador, a administração caberá ao sócio **JOSE RIBAMAR DE SÁ ALMEIDA**, sempre em conjunto e pela maioria de quotas sociais;

Paragrafo segundo:

Para alienar e/ou onerar bens sociais, móveis ou imóveis, serão necessárias as assinaturas de todos os sócios-gerentes administradores acima nomeados nos respectivos instrumentos ou contratos.

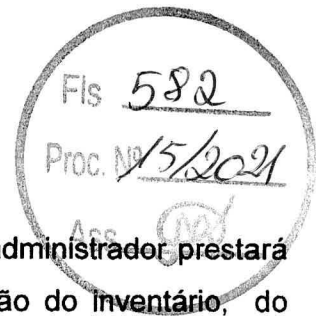
Parágrafo terceiro - A critério dos sócios e no atendimento de interesses, da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados a formação de reservas de Lucros ou, então. Permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação

Parágrafo quarto – A sociedade poderá também, distribuir lucros mensalmente, ou em períodos superiores, com base nos balancetes contábeis mensais e nos critérios de distribuição mediante acordo dos sócios.

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2018 13:52 SOB Nº 20180407104.
PROTOCOLO: 180407104 DE 19/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802421372. NIRE: 21200908496.
ETECH CONSTRUÇÕES LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



CLÁUSULA OITAVA– DO BALANÇO:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o sócio-administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios no que for apurado, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas.

CLÁUSULA NONA – DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR(ES) OU NÃO:

Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ABERTURA DE FILIAIS:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RETIRADA FINANCEIRA:

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único:

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Artigos 1.028 e 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE:

A Sociedade, reputar-se-á dissolvida pela vontade expressa dos sócios, por instrumento particular de distrato social, cumpridas todas as formalidades e exigências legais.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2018 13:52 SOB Nº 20180407104.
PROTOCOLO: 180407104 DE 19/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802421372. NIRE: 21200908496.
ETECH CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Fls 583
Proc. Nº 15/2021
Ass. [assinatura]

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO:

O sócio-administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – DO FORO:

Fica eleito o foro de São Luís-MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – DAS OMISSÕES:

Os casos omissos não previstos neste Contrato serão resolvidos de acordo com a legislação vigente, aplicável à matéria específica do assunto que for questionado. E por estarem assim, justas e contratadas assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, as quais serão assinadas pelos sócios abaixo, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

1º Ofício

São Luís-MA, 29 de Maio de 2018

SÓCIOS:

Mayana Junia Pereira Almeida
MAYANA JUNIA PEREIRA ALMEIDA

Jose Ribamar de Sá Almeida
JOSE RIBAMAR DE SÁ ALMEIDA

Paulo Oliveira Pereira Junior
PAULO OLIVEIRA PEREIRA JUNIOR

1º Ofício

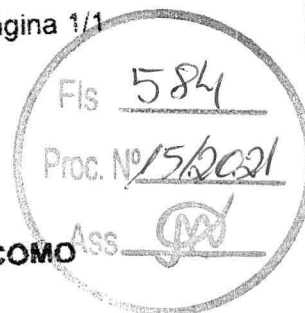
1º Ofício

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2018 13:52 SOB Nº 20180407104.
PROTOCOLO: 180407104 DE 19/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802421372. NIRE: 21200908496.
ETECH CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

12/5/2018



**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **ETECH CONSTRUÇÕES LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 27/10/1989, NIRE: 21200908496, CNPJ: 23.072.082/0001-16, estabelecido(a) na AVENIDA ESTE (UNIDADE 203), 07, CIDADE OPERARIA, São Luís - MA, CEP: 65058-182, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2008.

Código de Verificação: 190367105
Descrição: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

São Luís - MA, 17/05/2019

MARIA ANTONIA PEREIRA ALMEIDA
Presidente da Junta

JOSE RIBAMAR DE SA ALMEIDA
Sócio

* Este documento é válido para a Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2019 13:46 SOB Nº 20190367105.
PROTOCOLO: 190367105 DE 17/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902223066. NIRE: 21200908496.
ETECH CONSTRUÇÕES LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 17/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 844064/2021

Emissão: 05/04/2021

Validade: 30/07/2021

Chave: 34Zz0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: ETECH CONSTRUÇÕES LTDA - ME

CNPJ: 23.672.082/0001-16

Registro: 0000013084

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Data do Capital: 30/11/2016

Faixa: 4

Atividades CNAE:

Objetivo Social: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; INSTALAÇÃO MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES; OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS PRACAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; DRENAGEM DO SOLO DESTINADO E CONSTRUÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS SANITÁRIAS E GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS PORTOS E AEROPORTOS; OBRAS DE FUNDACOES MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ALCOOL ETÍLICO, SOLDA CAUSTICA E DERIVADOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO EXCETO CAIXAS ESCOLARES; COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOREXCETO ANDAIMES; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTO DE ÁUDIO E VÍDEO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (REPARAÇÃO DE CORDAS, VEALAMES ELONAS) ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS); COMERCIO A VAREJO DE PECAS E CESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EMBALA E ENSACAR); FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETA E MOTONETAS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE FORNAS INDUSTRIAIS); FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO; COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO TERAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PECAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (COMERCIO ATACADISTA DE ESPECIALIZADO EM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TAIS COMO: CAL, PEDRA BRITADA, TIJOLO, TELHAS, GESSO E ARGILA); COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELÉTRONICO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA AGRÔNOMICA, MECÂNICA E ELÉTRICA NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: AVENIDA ESTE, 07, unidade 203, CIDADE OPERÁRIA, SÃO LUÍS, MA, 65058182

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 09/12/2015

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000013084EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

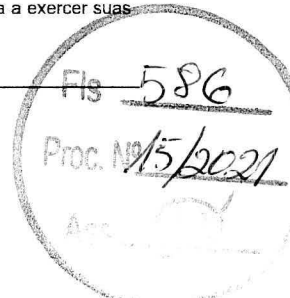
- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303135625. Data de vencimento do boleto: 30/04/2021
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (6/6)

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 34Zz0

Impresso em: 09/04/2021 às 08:11:21 por: adapt, ip: 181.222.2.218



Handwritten signature and initials



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 844064/2021

Emissão: 05/04/2021

Validade: 30/07/2021

Chave: 34Zz0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Parcelamento Ano: 2021

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE

Registro: 1116685027

CPF: 052.399.843-01

Data Início: 26/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LEONARDO BARROS DE OLIVEIRA

Registro: 1119444497

CPF: 051.508.723-85

Data Início: 26/11/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ART. 12 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ELPIDIO ALVES SIMOES NETTO

Registro: 1106783093

CPF: 673.258.313-15

Data Início: 16/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Atribuição: ART. 5 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FRANCISCO PATROCINIO DA SILVA PENHA

Registro: 1101137126

CPF: 064.275.613-91

Data Início: 02/04/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LUIZ GUSTAVO CARVALHO VIEIRA

Registro: 1112861572

CPF: 029.700.306-24

Data Início: 09/12/2015

Data Fim: Indefinido

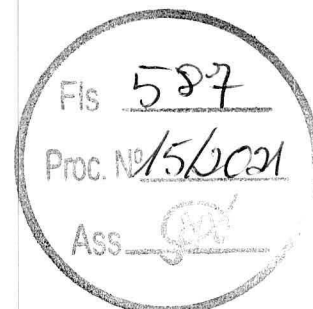
Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO



[Handwritten signature]



[Handwritten signature]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 844064/2021
Emissão: 05/04/2021
Validade: 30/07/2021
Chave: 34Zz0

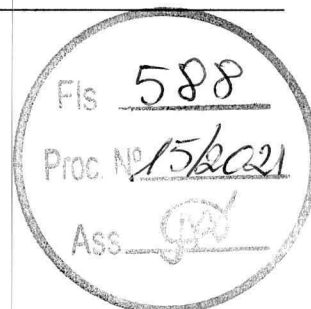
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: JOSE RIBAMAR DE SA ALMEIDA
 CPF: 242.273.313-15
 Função: EMPRESARIO

Sócio: MAYANA JUNIA PEREIRA ALMEIDA
 CPF: 071.261.143-62
 Função: EMPRESARIA



[Handwritten signature]



17
[Handwritten signature]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

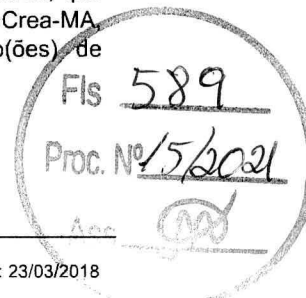
797713/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUIZ GUSTAVO CARVALHO VIEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIZ GUSTAVO CARVALHO VIEIRA**
 Registro: **1112861572** RNP: **1112861572**
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20180148547** Tipo de ART: **REGISTRO DE ART FORA DE ÉPOCA - RES. 1050** Registrada em: **11/01/2018** Baixada em: **23/03/2018**

Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **ETECH CONSTRUÇOES LTDA - ME**

Contratante: **E L DE SOUZA E CIA LTDA** CPF/CNPJ: **20.938.781/0001-77**
 Endereço do contratante: **AVENIDA AVENIDA DOS CURIÓS** Nº: **37**
 Complemento: **BAIRRO** Bairro: **VILA ESPARANÇA**
 Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65000000**

Contrato: Celebrado em:
 Valor do contrato: **R\$ 1.250.000,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

Ação institucional: **Outros** Nº: **37**
 Endereço da obra/serviço: **AVENIDA AVENIDA DOS CURIÓS** Bairro: **VILA ESPARANÇA**
 Complemento: **BAIRRO** UF: **MA** CEP: **65000000**
 Cidade: **SÃO LUÍS**

Data de início: **20/12/2015** Conclusão efetiva: **20/02/2017**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **E L DE SOUZA E CIA LTDA**

CPF/CNPJ: **20.938.781/0001-77**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0112 - EDIFICIOS DE MAT. MISTOS E ESPECIAIS P/ FINS COM. 53 - EXECUCAO 1708.00 metro quadrado;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO PARA ESCRITÓRIO E COMÉRCIO, TOTALIZANDO EM 1708,00M2

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 797713/2018
04/04/2018, 10:36
ZWawW

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

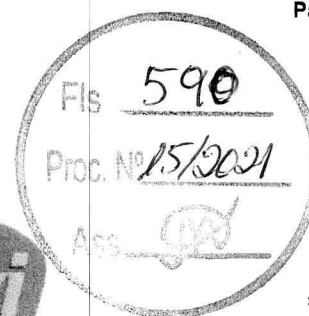
Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZWawW



18



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que, Luiz Gustavo Carvalho Vieira, Engenheiro Civil RN 111286157-2, na Qualidade de Responsável Técnico da Empresa ETECH CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ Nº23.672.082/0001-16, executou dentro das normas e condições contratadas, Serviços de Construção de um Predio para escritório e Comércio, de propriedade da Empresa E L DE SOUZA FILHO E CIA LTDA. CNPJ Nº20.938.781/0001-77, localizado na Av. dos Curios, 37, Bairro Vila Esperança, no período de 20/12/2015 a 20/02/2017, conforme Especificações e Projetos. ART FORA DE ÉPOCA RES. 1050 Nº MA20180148547

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa da obra -	M2	2,00
1.2	Instalação provisória de água	un	1,00
1.3	Instalação provisória de energia elétrica em baixa tensão	un	1,00
1.4	Instalações provisórias de esgoto	un	1,00
1.5	Barracões provisórios (depósito, escritório, vestiário e refeitório) com piso cimentado	M2	40,00
1.6	Locação da obra (execução de gabarito)	M2	1 708,00
1.7	Sondagem do terreno	m	170,00
1.8	Tapume de chapa de madeira compensada, 6mm (35x2,00m, frente do terreno)	M2	55,00
2	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES		
2.1	Escavação e corte mecanizado	M3	3 840,00
2.2	Carga e transporte de material escavado DMT =2km	M3	3 840,00
2.3	Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material reaproveitado	M3	415,00
2.4	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até n=1,50 m	M3	185,22
2.5	Regularização e compactação do fundo de valas	M2	102,23
2.6	Reaterro apiloado de vala com material da obra	M3	66,59
3	FUNDAÇÕES		
3.1	Estacas premoldadas em concreto (32 x 32)cm, fornecimento e cravação	M	1 036,80
3.2	Lastro de concreto magro (e=3,0 cm) - preparo mecânico	M2	1 651,92
3.3	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 10X	M2	754,00
3.4	Armação aço CA-50 Diam 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação	Kg	10 064,23
3.5	Armação de aço CA-60 Diam 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação	Kg	1 006,42
3.6	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento	M3	125,80
4	SUPERESTRUTURA		
4.1	Forma em chapa de madeira compensada plastificada- Pilares	M2	2 179,20
4.2	Armação aço CA-50 Diam 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação	Kg	19 980,40
4.3	Armação de aço CA-60 Diam 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação	Kg	3 632,00
4.4	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento	M3	181,60
4.5	Fornecimento e montagem de Perfil metálico W 250 x 17,9	kg	3 544,20
4.6	Laje premoldada	M2	498,28
5	PAREDES E DIVISÓRIAS		
5.1	Alvenaria de vedação horizontal em tijolos cerâmicos Dimensões nominais 19x19x9 assentamento em argamassa no traço 1 2 8 (cimento, cal e areia) para parede externa	M2	3 257,32
5.2	Alvenaria estrutural em blocos de concreto tipo H, 19 x 19 x 39cm, com groutamento em concreto FCK=25Mpa(Muro de contenção)	M2	332,64
5.3	Cobogó de concreto (elemento vazado) - (6x40x40cm) assentado com argamassa traço 1 4 (cimento areia)	M2	108,10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 797713/2018, em 04/04/2018



Certidão nº 797713/2018
05/04/2018, 08:55
Chave de Impressão: ZW6WVW
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/04/2018 e contém 6 folhas

Br-135 km 05 - Vila Esperança
São Luis - Maranhão
produtosmilevi@hotmail.com
+55 98 99160-1460
+55 98 99211-1450





5.4	Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traço 1:4	M2	16,34
5.5	Divisória drywall	M2	382,86
6	ESQUADRIAS		
6.1	Porta de madeira lisa tipo embuia, incluso aduelas e ferragens	M2	22,40
6.2	Porta de abrir em vidro/ alumínio anodizado	M2	6,51
6.3	Porta em PVC, completa	M2	28,56
6.4	Porta de abrir em vidro temperado e=10mm	M2	8,10
6.5	Janela em vidro temperado e=8mm, com ferragens	M2	64,50
6.6	Janela em alumínio basculante tipo maxim ar	M2	5,26
6.7	Painel fixo em vidro temperado e=8mm	M2	24,18
6.8	Portão de ferro em chapa tipo buzios	M2	75,00
7	SISTEMAS DE COBERTURA		
7.1	Estrutura metálica para vão de 20m	M2	1.734,00
7.2	Telha Sandurche com preenchimento em poliuretano metálica e=35mm	M2	1.734,00
7.3	Platibanda em telha metálica, inclusive estrutura	M2	175,90
7.4	Cumieira em perfil ondulado de aço zincado	M	51,00
7.5	Caixa em chapa metálica Nº 22 desenvolvimento de 120 cm	m	101,00
7.6	Rufo em chapa de aço galvanizado nr. 24, desenvolvimento 25 cm	M	65,34
7.7	Pingadeira (chapim) em concreto	M	37,00
8	IMPERMEABILIZAÇÃO		
8.1	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrame	M2	453,60
8.2	Impermeabilização de lajes e calhas com manta asfáltica e=3mm	M2	122,00
9	REVESTIMENTO		
9.1	Chapisco em paredes internas e externas traço 1:3 (cim/areia)	M2	6.514,64
9.2	Emboço para paredes internas, espessura 2,0 cm, traço 1:6 (cim/areia)	M2	1.286,00
9.3	Reboco em paredes internas e externas 2,0cm, traço 1:6	M2	5.228,64
9.4	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 45 x 45 cm tipo gres	M2	945,00
9.5	Revestimento cerâmico tipo litofima 5 x 25cm	m2	125,90
9.6	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte	M2	216,00
9.7	Forro de gesso acartonado estruturado - montagem e instalação	M2	300,27
9.8	Forro em fibra mineral removível (1250x625x16mm) apoiado sobre perfil metálico "T" invertido 24mm	M2	474,02
9.9	Forro de PVC	m2	1.150,00
10	(PAVIMENTAÇÃO)		
10.1	Contrapiso e=5,0cm	M2	1.649,12
10.2	Camada regularizadora e=2,0cm	M2	474,02
10.3	Piso cimentado desempenado com acabamento liso e=3,0cm com junta plástica acabada 1,2m	M2	125,90
10.4	Piso porcelanato 60 x 60cm	M2	266,00
10.5	Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 45 x 45	M2	208,02
10.6	Solera em granito cinza andorinha, L=15cm, E=2cm	M	22,80
10.7	Passoio em concreto desempenado com junta plástica a cada 1,20m, e=7cm	M2	120,00
10.8	Rampa de acesso em concreto não estrutural	M2	28,80
10.9	Piso em concreto fck=35Mpa e=15cm, incluindo tela soldada q=138, acabamento polido	M2	1.150,00
10.10	Pavimentação em blocos intertravado de concreto, e= 8,0cm FCK 35MPa assentados sobre colchão de areia	M2	1.601,38
10.11	Piso de alta resistência tipo Korodur e=12mm	M2	1.150,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 797713/2018, em 04/04/2018 emitida



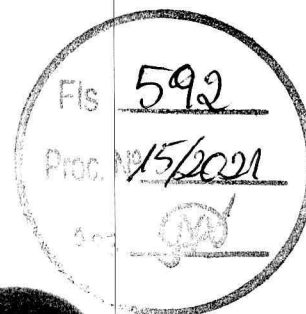
Certidão nº 797713/2018
05/04/2018, 08:55

Chave de Impressão: ZWwWW

O documento neste site registrado foi emitido em 04/04/2018 e contém 6 folhas

Br-135 km 05 - Vila Esperança
São Luís - Maranhão
produtosmilevi@hotmail.com
+55 98 99160-1460
+55 98 99211-1450





10.12	Piso tátil de alerta em placas pré-moldadas - 5MPa	M2	45,00
10.13	Piso tátil direcional em placas pré-moldadas - 5MPa	M2	11,50
10.14	Meio-fio (guia) de concreto pré-moldado, rejuntado com argamassa, incluindo escavação e reaterro	M	25,00
10.15	Colchão de areia e=10cm	M3	160,00

11	PINTURA		
11.1	Emassamento de paredes internas com massa acrílica - 02 demãos	M2	5 228,64
11.2	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas, externas	M2	5 228,64
11.3	Pintura em latex PVA 02 demãos sobre teto	M2	474,02
11.4	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de madeira	M2	78,12
11.5	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias metálicas	M2	150,00
11.6	Pintura em estrutura metálica com primer epoxi	M2	1 734,00

12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		
12.1	Pontos hidráulicos	un	36,00
12.2	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, fornecimento e instalação	M	164,46
12.3	Tubo PVC soldável Ø 32 mm, fornecimento e instalação	M	125,00
12.4	Tubo PVC soldável Ø 50 mm, fornecimento e instalação	M	64,93
12.5	Registro esfera borboleta bruto PVC - 1/2", fornecimento e instalação	un	1,00
12.6	Registro bruto de gaveta 2", fornecimento e instalação	un	4,00
12.7	Registro bruto de gaveta 2 1/2", fornecimento e instalação	un	6,00
12.8	Registro de gaveta com canopia cromada 1/2", fornecimento e instalação	un	1,00
12.9	Registro de gaveta com canopia cromada 1", fornecimento e instalação	un	1,00
12.10	Registro de gaveta com canopia cromada 1 1/2", fornecimento e instalação	un	4,00
12.11	Registro de gaveta com canopia cromada 3/4", fornecimento e instalação	un	26,00
12.12	Registro de pressão com canopia cromada 3/4", fornecimento e instalação	un	10,00

13	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS		
13.1	Tubo de PVC Ø100mm, fornecimento e instalação	M	255,00
13.2	Joelho 45° - 100mm, fornecimento e instalação	un	14,00
13.3	Joelho 90° - 100mm, fornecimento e instalação	un	36,00
13.4	Tê sanitário - 100 - 100mm, fornecimento e instalação	un	1,00
13.5	Relo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido Ø100mm	un	12,00
13.6	Caixa de areia sem grelha 60x60cm	un	10,00

14	INSTALAÇÃO SANITÁRIA		
14.1	Pontos de esgoto sanitário	un	36,00
14.2	Tubo de PVC rígido 40mm, fornec. e instalação	M	83,23
14.3	Tubo de PVC rígido 50mm, fornec. e instalação	M	185,94
14.4	Tubo de PVC rígido 75mm, fornec. e instalação	M	38,05
14.5	Tubo de PVC rígido 100mm, fornec. e instalação	M	143,52
14.6	Tubo de PVC rígido 150mm, fornec. e instalação	M	2,77
14.7	Bucha de redução PVC longa 50mm-40mm	un	22,00
14.8	Curva PVC 90° curta - 40mm - fornecimento e instalação	un	56,00
14.9	Joelho PVC 45° 100mm - fornecimento e instalação	un	8,00
14.10	Joelho PVC 45° 50mm - fornecimento e instalação	un	36,00
14.11	Joelho PVC 45° 40mm - fornecimento e instalação	un	27,00
14.12	Joelho PVC 90° 100mm - fornecimento e instalação	un	14,00
14.13	Joelho PVC 90° 75mm - fornecimento e instalação	un	29,00
14.14	Joelho PVC 90° 50mm - fornecimento e instalação	un	33,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 797713/2018, em 04/04/2018



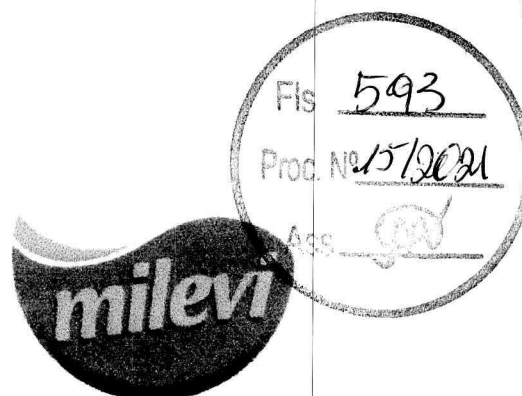
Certidão nº 797713/2018

05/04/2018, 08:55

Chave de Impressão: ZWwWW

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/04/2018 e contém 6 folhas

Br-135 km 05 - Vila Esperança
São Luís - Maranhão
produtosmilevi@hotmail.com
+55 98 99160-1460
+55 98 99211-1450



14 15	Joelho PVC 90° 40mm - fornecimento e instalação	un	6,00
14 16	Joelho PVC 90 com anel para esgoto secundário - 40mm - 1 1/2" - fornecimento e instalação	un	37,00
14 17	Junção PVC simples 100mm-50mm - fornecimento e instalação	un	14,00
14 18	Junção PVC simples 100mm-100mm - fornecimento e instalação	un	8,00
14 19	Junção PVC simples 50mm-50mm - fornecimento e instalação	un	8,00
14 20	Tê PVC 45° - 40mm - fornecimento e instalação	un	1,00
14 21	Tê PVC 90° - 40mm - fornecimento e instalação	un	9,00
14 22	Tê PVC sanitário 100mm-50mm - fornecimento e instalação	un	4,00
14 23	Tê PVC sanitário 100mm-75mm - fornecimento e instalação	un	10,00
14 24	Tê PVC sanitário 50mm-50mm - fornecimento e instalação	un	15,00
14 25	Caixa sifonada 150x150x50mm	un	19,00
14 26	Caixa de gordura simples - CG 37cm	un	4,00
14 27	Caixa de inspeção 60x60cm	un	13,00
14 28	Caixa de inspeção modulada DN 30cm	un	1,00
14 29	Ralo sifonado, PVC 100x100x40mm	un	18,00
14 30	Terminal de Ventilação 50mm	un	23,00
14 31	Sumidouro em alvenaria 2,40 x 2,40 m	un	1,00
14 32	Fossa séptica 2 30 x 2,30 m	un	1,00
15	LOUÇAS E METAIS		
15 1	Bacia Sanitária Vogue Plus, Linha Conforto com abertura, cor Branco Gelo, código P 51, DECA, ou equivalente p/ de descarga, com acessórios, bolsa de borracha para ligação, tubo pvc ligação - fornecimento e instalação	un	8,00
15 2	Bacia Sanitária Convencional, código Izy P 11, DECA, ou equivalente com acessórios - fornecimento e instalação	un	2,00
15 3	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L 37, DECA, ou equivalente, em bancada e complementos (válvula, sifão e engate flexível cromados), exceto torneira	un	6,00
15 4	Cuba industrial 50x40 profundidade 30 - HIDRONOX, ou equivalente, com sifão em metal cromado 1 1/2"x1 1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3 1/2"x1 1/2" para pia - fornecimento e instalação	un	3,00
15 5	Cuba Inox Embutir 40x34x17cm, cuba 3, básica aço inoxidável, com válvula FRANKE, ou equivalente, com sifão em metal cromado 1 1/2"x1 1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3 1/2"x1 1/2" para pia - fornecimento e instalação	un	9,00
15 6	Lavatório de canto suspenso com mesa, linha Izy código L101 17, DECA ou equivalente, com válvula, sifão e engate flexível cromados	un	10,00
15 7	Lavatório pequeno Ravena/Izy cor branco gelo, com coluna suspensa, código L915 DECA ou equivalente	un	3,00
15 8	Tanque Grande (40 L) cor Branco Gelo, código TQ 03, DECA, ou equivalente incluso torneira cromada	un	1,00
15 9	Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plástica/desviador para duchas elétricas, código 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente	un	2,00
15 10	Assento Poliéster com abertura frontal Vogue Plus, Linha Conforto, cor Branco Gelo, código AP 52, DECA, ou equivalente	un	2,00
15 11	Assento plástico Izy, código AP 01, DECA	un	8,00
15 12	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020 C37, DECA ou equivalente	un	10,00
15 13	Ducha Higiênica com registro e denvação Izy, código 1984 C37, ACT CR, DECA, ou equivalente	un	2,00
15 14	Torneira elétrica LorenEasy, LORENZETTI ou equivalente	un	10,00
15 15	Torneira elétrica Fortti Maxi, com mangueira plástica, código 79004, LORENZETTI ou equivalente	un	2,00
15 16	Torneira Acabamento para registro pequeno Linha Izy, código 4900 C37.PQ, DECA ou equivalente (para chuveiros), Decca ou equivalente	un	10,00
15 17	Torneira para cozinha de mesa bica móvel Izy, código 1167 C37, DECA, ou equivalente	un	12,00
15 18	Torneira de parede de uso geral para jardim ou tanque	un	11,00
15 19	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193 C37, Decca ou equivalente	un	12,00
15 20	Dispenser Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente	un	12,00
15 21	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente	un	12,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 797713/2018, em 04/04/2018 emitida

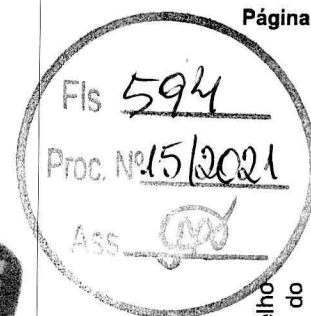


Certidão nº 797713/2018
05/04/2018, 08:55

Chave de Impressão: ZWwWW

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/04/2018 e contém 6 folhas

Br-135 km 05 - Vila Esperança
São Luís - Maranhão
produtosmilevi@hotmail.com
+55 98 99160-1460
+55 98 99211-1450



18.2.7	Disjuntor tripolar termomagnético 125A	un	1,00
18.2.8	Disjuntor tripolar termomagnético 150A	un	1,00
18.2.9	Dispositivo de proteção contra surto - 175V - 40KA	un	4,00
18.2.10	Dispositivo de proteção contra surto - 275V - 40KA	un	22,00
18.2.11	Dispositivo de proteção contra surto - 275V - 80KA	un	4,00
18.3	ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS		
18.3.1	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø20mm (DN 3/4"), inclusive conexões	M	758,80
18.3.2	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø25mm (DN 1"), inclusive conexões	M	12,10
18.3.3	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø32mm (DN 1 1/2"), inclusive conexões	M	187,50
18.3.4	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø50mm (DN 2"), inclusive conexões	M	6,60
18.3.5	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø75mm (DN 3"), inclusive conexões	M	55,20
18.3.6	Caixa de passagem 100x100x80mm aço pintada	M	16,00
18.3.7	Caixa PVC 4x2", fornecimento e instalação	M	118,00
18.3.8	Caixa PVC octogonal 3", fornecimento e instalação	M	134,00
18.4	CABOS E FIOS (CONDUTORES)		
18.4.1	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais # 2,5mm²	M	5 800,30
18.4.2	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #4 mm²	M	1 955,30
18.4.3	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #6 mm²	M	364,20
18.4.4	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #16 mm²	M	140,60
18.4.5	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #25 mm²	M	145,60
18.4.6	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #35 mm²	M	35,50
18.4.7	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #70 mm²	M	141,90
18.5	ELETROCALHAS		
18.5.1	Eletrocalha lisa tipo U 50x50mm com tampa, inclusive conexões	M	36,30
18.5.2	Eletrocalha lisa tipo U 100x50mm com tampa, inclusive conexões	M	58,00
18.5.3	Eletrocalha lisa tipo U 100x100mm com tampa, inclusive conexões	M	0,60
18.5.4	Suporte vertical eletrocalha 70x81mm	un	21,00
18.5.5	Suporte vertical eletrocalha 70x96mm	un	33,00
18.5.6	Teia plana perfurada 50mm	un	40,00
18.6	ILUMINAÇÃO E TOMADAS		
18.6.1	Tomada universal, 2P+T, 10A, cor branca, completa	un	49,00
18.6.2	Tomada universal, 2P+T, 20A, cor branca, completa	un	11,00
18.6.3	Interruptor simples 10 A, completa	un	1,00
18.6.4	Interruptor 1 tecla e tomada, completa	un	39,00
18.6.5	Luminária de sobrepor 2x36 completa	un	8,00
18.6.6	Luminárias embutir 2x16W completa	un	11,00
18.6.7	Luminárias embutir 2x36 completa	un	64,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 797713/2018, em 04/04/2018



Certidão nº 797713/2018

05/04/2018, 08:55

Chave de Impressão: ZWwWW

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/04/2018 e contém 6 folhas

Br-135 km 05 - Vila Esperança
São Luís - Maranhão
produtosmilevi@hotmail.com
+55 98 99160-1460
+55 98 99211-1450